ANNO XXXI. N. 183.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 31 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Xisto p. m.; S. Filicissimo.
7 Terça. S. Caetano Theatino fundador.
8 Quarta. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9 Quinta. S. Romão soldado m.; S. Secundiano
10 Sexta. S. Lourenço dic. m.; S. Astheria.
11 Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
12 Domingo. 11.º S. Clara v. m.; Ss. Aniceto e Fontino mm. irs.; S. Euprepia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de agosto.

Officio —Ao Exm. presidente das Alagôas, rogando-lhe digne-se de expedir suas ordens para que o coronel commandante do 8º batalhão de infantaria ministre os esclarecimentos que o marechal commandante das armas exige no officio, que remette por copia, acerca do soldado Romualdo José Ferreira.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional a Missael Alodio de Figueiredo, que se acha matriculado na aula de desenho, ficando porem obrigado a apresentar mensalmente ao seu commandante atestado de frequencia na mencionada aula.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, remettendo para seu conhecimento um exemplar do decreto n. 1597 do 1 de maio ultimo, que da regulamento aos tribunaes do commercio. Tambem remetteram-se ao presidente do mesmo tribunal, e a juiz especial do commercio.

Dito—Ao mesmo.-Tendo o juiz de direito do Bonito dado a informação que V. Exc. solicitou em seu officio de 5 do p. sobre a representação do juiz municipal de Caruarú, Christovão Xavier Lopes, devolvo a V. Exc. a mesma representação e a referida informação com os respectivos documentos, para que haja V. Exc. de dar-me seu parecer a respeito.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo em solução ao officio em que S. Exc. solicitando providencias para serem feitas na fortaleza do Buraco os concertos pedidos pelo respectivo commandante, copia do aviso de 11 de julho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra autorisara a presidencia a mandar proceder por ora as obras indispensaveis á dita fortaleza.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria de fazenda para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu da despeza feita com quatro recrutas que forão enviados para esta capital pelo delegado do termo de Flores.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra, recommendando que promova a compra das fazendas e mais objectos indicados na relação que remette, os quaes são necessarios ao mesmo arsenal para satisfazer diversos pedidos e ocorrer aos trabalhos de suas officinas. Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmitindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do 2. batalhão de infantaria. José da Silva.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a receber definitivamente a obra do 19, lanço da estrada de Pao d'Alho, e declarando que expedira ordem á thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, pague ao arrematante daquella obra a importancia da ultima prestação do seu contracto.

Portaria—Ao agente da companhia dos paquetes de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que seja transportado para a côrte por conta do governo no vapor Paraná, o desertor do corpo de imperiaes marinheiros José Maria da Silveira.— Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao cidadão Manoel Ramos da Silva Moreira Junior do cargo de 2 supplente do subdelegado da freguezia do Limoeiro, por assim o haver pedido, e nomeando para o referido cargo a Francisco Ferreira da Costa Gomes.—Participou-se ao referido chefe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria de 2 de agosto de 1855.

Presidencia do Sr. dezembargador Firmino Antonio de Souza.

As 11 horas da manhãa estando presentes os Srs. dezembargadores Agostinho Ermelindo de Leão (fiscal,) Caetano José da Silva Santiago, e os Srs. deputados commerciantes João Pinto de Lemos, João Ignacio de Medeiros Rego, José Antonio Basto e Luiz Antonio de Siqueira, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi distribuida ao Sr. dezembargador Leão a appellação commercial entre partes:

Appellante Caetano Silverino da Silva.

Appellado Felix Venancio de Cantalicio.

O Sr. dezembargador Santiago averbou-se de suspeito na appellação do juizo municipal da cidade da Parahiba do Norte, entre partes:

Appellantes Francisco Porfirio de Freitas, e sua mulher.

Appellado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha; em consequencia do que foi a mesma distribuida ao Sr. dezembargador Leão.

Não havendo mais nada a tratar o Exm. Sr. presidente levantou a sessão ao meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 22 de junho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente não havendo expediente passa-se a ordem do dia.

He sem debate approvada em 3ª discussão, para ser enviada a sancção imperial, a proposição da camara dos deputados, abrindo ao governo um credito para pagar ao 1º tenente reformado do exercito, Manoel Soares de Figueiredo, os soldos que se lhe devem.

Estando presente o Sr. senador ministro da guerra, he approvada sem debate, em 1ª discussão, a proposta do governo, e emendas da camara dos deputados fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1856 a 1857.

Entrando logo em 2ª discussão, são approvados sem debate os arts. 1, 2, 3, 4 e 5, com as emendas da camara dos deputados.

Entra em discussão o art. 6º da proposta com a emenda substitutiva da camara dos deputados.

Dada a hora fica adiada a discussão. O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada, e mais a 1ª discussão do parecer da commissão de constituição sobre a missão do Sr. visconde de Uruguay; e levanta-se a sessão.

— 23 —

Lida e approvada a acta antecedente lê-se o seguinte expediente.

O Sr. 1º secretario lê um officio do 1º secretario da camara dos deputados participando, que a mesma camara adoptou e dirigio á sancção imperial a resolução do senado approvando a pensão concedida á marqueza de Jacarepaguá. — Fica o senado inteirado.

He lida e approvada a redacção da emenda do senado a proposição da camara dos deputados, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Carlos Frederico Adão Hoefer, e outros.

ORDEM DO DIA.

Estando presente o Sr. senador ministro da guerra, continúa a 2ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do art. 6º da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno quanceiro de 1856 a 1857, com a emenda substitutiva da camara dos deputados.

Dada a hora, fica adiada a discussão e levanta-se a sessão.

— 25 —

Lida e approvada a acta antecedente lê-se o seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, remettendo a proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1856 a 1857, e com as emendas da camara sobre ella.—Vai a imprimir, não o estando.

Dous officios do mesmo, acompanhando as seguintes proposições.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 240$, concedida ao furriel reformado Francisco Pereira da Costa, por decreto de 23 de janeiro de 1855, sem prejuizo do soldo que percebe, devendo contar-se desde a data do referido decreto, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 23 de junho de 1855.—*Luiz Antonio Barbosa*, vice-presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Antonio José Machado*, 2º secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a estabelecer o processo para as desapropriações dos predios e terrenos que forem necessarios para a construcção das obras e mais serviços pertencentes á estrada de ferro de Pedro II, e ás outras estradas de ferro do Brasil, e a marcar as regras para as indemnisações dos proprietarios.

« O processo será summarissimo, e a avaliação para a indemnisação no caso de falta de accordo entre o proprietario e os agentes das respectivas companhias, feita por cinco arbitros, dous nomeados pelo proprietario, dous pelo agente da companhia da estrada de que se tratar, e um pelo governo.

« Não poderão ser arbitros: 1º, os socios da companhia; 2º, os proprietarios dos predios ou terrenos que houverem de ser desapropriados.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 23 de junho de 1855.—*Luiz Antonio Barbosa*, vice-presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Antonio José Machado*, 2º secretario. »

Vão a imprimir, não o estando.

Um officio do vice-presidente da provincia do Pará, remettendo dous exemplares das collecções das leis promulgadas pela respectiva assembléa provincial nos annos de 1841 a 1843.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo, remettendo dous exemplares da exposição com que se lhe passou a presidencia da provincia.—Ao archivo.

Outro do presidente da provincia do Maranhão, remettendo dous exemplares da falla com que abrio a sessão da assembléa provincial no dia 3 de maio ultimo.—Ao archivo.

Fica sobre a mesa o seguinte parecer:

« A commissão de constituição vio o requerimento de Manoel Vieira Coutinho Guimarães, subdito portuguez, o qual pede que se lhe conceda carta de naturalisação de cidadão brasileiro, na *forma da lei que regula a materia*.

« Allega o supplicante que reside no Brasil ha mais de 13 annos, e que he casado com Brasileira de que tem filhos. Para prova desta allegação ajunta unicamente um attestado do vigario encommendado da freguezia de Carapebus.

« A commissão observa que, pedindo o supplicante ser naturalisado *na forma da lei que regula a materia*, não devia recorrer a esta augusta camara. A lei de 23 de outubro de 1832 he mui favoravel ao supplicante que, sendo casado com Brasileira, só he obrigado a preencher a condição do § 3º do art. 1º, para obter a carta de naturalisação que deseja. Fazendo a declaração que exige o dito § 3º perante a camara municipal, e dirigindo-se ao governo com as provas do casamento, será por certo deferido em conformidade da lei.

« Portanto he a commissão de parecer que por esta camara nada ha que deferir. Sala das commissões, 23 de junho de 1855.—*Visconde de Sapucahy*.—*Marquez de Olinda*. »

ORDEM DO DIA.

Estando presente o Sr. senador ministro da guerra, continúa a 2ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do art. 6º da proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1856 a 1857, com a emenda substitutiva da camara dos deputados.

Discutida a materia, he rejeitado o art. 6º da proposta e approvada a emenda substitutiva da camara dos deputados.

Segue-se a discussão do art. 7º additivo das emendas da camara dos deputados.

Discutida a materia, he approvado o art. 7º additivo das emendas da camara des deputados, e igualmente e proposta com as emendas para passar á 3ª discussão.

O Sr. Souza e Mello requer a urgencia, afim de ser amanhãa a 3ª discussão da fixação das forças de terra.

He approvado este requerimento.

Entra em 1ª discussão o parecer da commissão de constituição sobre a autorisação pedida pelo governo para continuar o Sr. senador visconde do Uruguay na missão especial em que se acha.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia o resto da materia dada, e mais 1ª discussão da proposição da camara dos deputados, autorisando o governo a mandar admittir o estudante Martim Leocadio Cordeiro ao exame das materias do 3º anno medico; 1ª discussão da proposição da mesma camara sobre desapropriações de prédios e terrenos para a construcção da estrada de ferro; 1ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo a pagar ao 1º tenente da armada Augusto Maximo Rolão de Almeida Torrezão, os soldos atrasados que lhe forem devidos; e levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 de junho de 1855.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento de Joaquim José de Araujo, reclamando ordenados que não tem recebido.—A' commissão de fazenda.

Da companhia Seropedica Fluminense, pedindo que se lhe dispense do pagamento da quantia de 10:002$500, importancia do imposto relativo á compra que fez do estabelecimento seropedico de Itaguahy.—A' commissão de fazenda.

De José Henrique Trindade, pedindo dispensa na lei para naturalisar-se.—A' commissão de constituição e poderes.

Dos escrivães e tabelliães do auditorio da capital da Bahia, pedindo providencias na parte do decreto n. 1597, afim de que o serviço do fôro commercial continue a ser feito entre os mesmos escrivães e tabelliães por distribuição.—A' commissão de justiça criminal.

Lê-se e approva-se a redacção da resolução que autorisa o governo a conceder licença ao Dr. Joaquim José da Silva.

Lê-se e entra em discussão o seguinte parecer:

« O Sr. deputado pela provincia da Parahiba Francisco de Assis Pereira Rocha participa á camara que não podia comparecer no principio da sessão, e que talvez continuassem os motivos que a isso o obrigavam; como effectivamente até esta data não tem apparecido, he a commissão de poderes de parecer que se expeçam as ordens necessarias para o comparecimento do respectivo supplente.

« Sala das sessões 18 de junho de 1855.—*Teixeira de Macedo*.—*Barreto Pedroso*. »

O Sr. Almeida e Albuquerque:— Pedi a palavra, não para me oppor ao parecer, mas para offerecer-lhe uma emenda. A commissão he de parecer que o 1º supplente seja chamado a tomar assento, mas como elle se acha presente, eu offereço uma emenda para que isso se verifique já.

Vai a mesa a seguinte emenda:

« Que se dê assento ao 1º supplente o Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, visto achar-se presente.

« Paço da camara dos deputados 25 de junho de 1855.—*Almeida e Albuquerque*. »

Sendo apoiada e approvada, e juntamente o parecer, o Sr. presidente convida os Srs. 3º e 4º secretarios a irem receber o Sr. deputado supplente, que presta juramento e toma assento com as formalidades do estylo.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Naturalisações.

Procede-se á votação do artigo unico do projecto autorisando o governo a dar carta de naturalisação a Prosper Philigret, Aché, Guilherme Philipps, e a Manoel Ignacio Machado, e he approvado por escrutinio.

Entram em discussão dous artigos additivos, um offerecido pela commissão de constituição e poderes autorisando o governo a naturalisar cidadãos brasileiros a Frederico Guilherme, Domingos Monteiro Ribeiro de Alvarenga, Julio Braconnot, Joaquim José Tavares, e ao Dr. Custodio Luiz de Miranda; e outro do Sr. Dias de Carvalho fazendo igual autorisação em favor de José Henrique Trindade, e são approvados tambem por escrutinio.

O projecto he adoptado e remettido com os artigos additivos a commissão de redacção.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento do imperio

Entra em segunda discussão a proposta do governo na parte relativa ao orçamento das despezas do ministerio do imperio.

O Sr. Mello Franco pronuncia um longo discurso, no qual se censura a politica do ministerio tanto interna como externa, e conclue declarando que vota contra a proposta do governo.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio) responde ao orador precedente, da-lhe os esclarecimentos que pedira, e sustenta a proposta do governo.

A discussão fica adiada pela hora, designa-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na terceira sessao' da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

(Conclusão.)

Goyaz.

Tem sido reparadas diversas estradas, e deu-se principio a uma que, partindo da capital, e atravessando a serra dourada, deve chegar á margem occidental do Paranahyba com a extensão de cerca de 60 leguas.

Para o fim de se facilitarem as communicações entre a capital e as povoações do norte da provincia, abriram-se duas picadas, que se tornarão em estradas regulares, sendo uma desde a capital até a villa do Pilar, e desta proseguindo pelos presidios fundados na margem esquerda do rio Maranhão, até o sitio do Corrente; e outra partindo deste sitio, junto ao ribeirão das Arêas, affluente do rio Santa Thereza, até a povoação do Peixe na margem esquerda do Tocantins, passando entre aquelle ponto e a serra.

Designou o governo para estas obras a somma de 10:000$000.

Matto Grosso.

Consignou o governo a quantia de 10:000$ para ser applicada aos melhoramentos mais urgentes das vias de communicação, principalmente das que seguem da capital para a cidade de Matto Grosso, e para esta côrte, bem como da de S. Paulo, pelo Pequiri, na parte comprehendida entre este ponto e a freguezia de Santa Anna do Paranahyba.

Concluio-se o aterro entre os Sangradouros grande e pequeno, e na estrada de Goyaz fizeram-se desvios, e algumas obras para o seu melhoramento.

Construiram-se duas pontes sobre o rio Aricá-mirim, e ribeirão do Roncador; concertou-se a do rio Guaporé; e está outra em obra sobre o ribeirão de Bento Gomes entre a capital e a villa do Poconé.

S. Paulo.

Corrêram pelos cofres geraes differentes trabalhos feitos para melhoramento das estradas, que seguem dos municipios do norte da provincia para a da Minas Geraes, e da de Santos para a capital. A quantia destinada para estas obras foi de 20:000$000.

Fizeram-se explorações afim de conhecer-se qual o local mais conveniente para assento da ponte que se projecta no Rio Grande. As despezas, na importancia de 1:221$550, foram pagas pelos cofres geraes.

Foi explorada tambem a estrada que de Sorocaba, ou da fabrica de ferro de Ipanema, vai para o Iguapé.

O governo imperial, desejoso de concorrer para a abertura desta estrada com o auxilio de que puder dispor, julgou com tudo conveniente mandar rectificar os trabalhos que lhe foram apresentados.

Paraná.

Sendo uma das mais urgentes necessidades desta provincia estabelecer faceis communicações entre os municipios de serra acima e o littoral, o governo, a despeito das difficuldades que apresenta o terreno, autorisou o presidente a despender, pelos cofres geraes, mais a quantia de 12:000$ para abertura da nova estrada da Graciosa, que deve prestar commodo transito para carros.

No intento de chegar-se a este resultado, fizeram-se explorações, e abriram-se picadas em diversas direcções para descobrir-se terreno que offerecesse a conveniente declividade. Felizmente foi encontrado com declividade menor de 6 %.

As despezas necessarias para a construcção desta estrada foram orçadas approximadamente em 250:000$.

Apezar de terem sido os trabalhos consideravelmente embaraçados, já pelas copiosas aguas proprias da estação, já pela escassez dos trabalhadores, acham-se promptas 1,250 braças de estrada, que foi começada pela picada do Capão Grande ao Taquary.

Acha-se adiantada a construcção de uma ponte sobre o rio Capivary, sendo a mais importante da mesma estrada.

Na do rio Negro fizeram-se não pequenos reparos.

Para conservação e melhoramento da estrada que dos campos da Fortaleza segue, na extensão de cerca de 20 leguas, até a colonia militar do Jatahy, mandou o governo pôr a quantia de 3:500$ á disposição do barão de Antonina, que se encarregou deste serviço, assim como se tem prestado a outros com a dedicação que o caracterisa.

Segundo communicou o Dr. Faivre, foi acabada a estrada da colonia Thereza a Garapuava, e ia dar-se principio a outra daquella colonia á Ponta Grossa.

O digno presidente da provincia tem tomado a peito obter informações, que o habilitem a melhorar as differentes estradas, que a atravessam, e principalmente aquellas, por onde se faz todo ou grande parte do commercio entre as provincias do sul, e as de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

O governo auxiliará estas obras de tão subido interesse com os meios, de que puder dispor.

Santa Catharina.

Em todas as quatro grandes estradas desta provincia, que são —a das Tres Barras a Coritiba— a de Lages— a do Littoral— e a que segue da provincia de S. Pedro para a do Paraná— tiveram lugar importantes melhoramentos, e abriram-se diversas picadas.

Na primeira foram feitas perto de 800 braças de calçada na serra e morros, 3,120 de caminho limpo e seis pontilhões. Na segunda, além de 1.500 braças de caminho, que se abrio, fizeram-se importantes melhoramentos em differentes partes, e construio-se uma ponte. Na terceira concluio-se uma ponte, reconstruiram-se duas, e melhorou-se a parte do morro do Siriú. Na quarta tiveram lugar diversos reparos; foram feitas 3,400 braças de caminho, e abrio-se um novo passo no rio Carahá.

Foi tambem melhorada a estrada que segue da capital para a freguezia do Ribeirão.

No municipio de S. José construiram-se tres pontes, concertaram-se quatro, e continuou-se a obra do canal da Independencia.

No municipio de Porto Bello continuou-se a abrir o caminho da barra de Itajahy á colonia Blumenau, e deu-se começo a outro para communicar o Itajahy-mirim com o arraial da Freguezia.

No municipio de S. Francisco, reconstruio-se, na ilha, a ponte do rio Pirahyqué, e abrio-se uma via de communicação entre a cidade e a lagoa de Icarahy. Na terra firme fez-se uma picada de quatro leguas entre a colonia—D. Francisca—e a estrada de Tres Barras, e deu-se principio a outra, para communicar a mesma colonia com a estrada do Littoral, no rio dos Pinheiros, passando pela nova freguezia do Senhor Bom Jesus do Paraty.

Estas e outros obras de menor interesse se fizeram por conta da somma de 30:000$ consignada pelo governo.

S. Pedro.

Concluio-se a abertura da estrada do Mundo Novo para cima da Serra, tendo sido feita á custa dos cofres geraes, e já se acha aberta ao transito publico. Carece, porém, ainda de algum aperfeiçoamento em differentes partes, do que se está tratando.

Estabelecendo commoda e facil communicação entre os vastos campos da Vaccaria e as planicies de serra abaixo, esta estrada vai prestar a grande utilidade de dar sahida aos productos daquelles magnificos campos, ainda pouco aproveitados, creando um commercio, que em breve deve tornar-se importante.

Trabalha-se actualmente na continuação desta mesma estrada desde o ponto em que começou até o passo do Mundo Novo. Convem que prosiga deste ponto até a villa de S. Leopoldo, correndo em direcção quasi parallela ao rio dos Sinos, cuja navegação deixa de ser franca na estação secca. He tambem conveniente que do referido passo se melhore o ramal que segue em direitura a capital.

Dos trabalhos relativos á excavação do Sangradouro da lagoa Mirim, trato no respectivo artigo.

Para todas estas obras, bem como para os trabalhos da exploração das minas carboniferas, distribuio o governo a somma de 40:000$.

Espirito Santo.

Coube a esta provincia a consignação de 12:000$ para as obras mais urgentes, e especialmente para canalisação d'agua potavel e construcção de um chafariz na capital.

A realisação desta obra tem sido porém demorada, segundo informa o presidente da provincia, por difficuldades que tem apparecido, e que trata de remover.

O governo autorisou a despeza de 2:490$ com os reparos de que necessitava o antigo convento dos Jesuitas em Nova Almeida, que alli serve de matriz e que se não fosse de prompto acudido, corria o risco de desabar, e de assim perder-se um templo, que hoje não se construiria sem mui avultado dispendio.

Autorisou tambem a continuação das obras da estrada de Santa Thereza, destinada a estabelecer a communicação entre a capital e parte da provincia de Minas-Geraes pelo arraial de Cuyethé. Segundo as ultimas informações, deve estar prestes a offerecer transito até este arraial.

Bahia.

Continuam, correndo as despezas pelo cofre geral, as obras de segurança da montanha da capital. No corrente exercicio mandou o governo applicar para estas obras a quantia de 40:000$, que unida ás concedidas nos annos anteriores prefaz a somma total de 370:977$.

Para dar-se começo a construcção da estrada do Emparedado, uma das que devem ligar a capital aos pontos extremos da provincia, mandou-se pôr á disposição do presidente a somma de 15:000$.

Segundo as informações recebidas, acha-se já levantada a respectiva planta, e concluidos todos os trabalhos preparatorios, afim de ser posta em arrematação a construcção da mesma estrada.

Sergipe.

Para as obras publicas desta provincia foi consignada a quantia de 12:000$.

Nos artigos proprios trato das que são relativas á abertura do canal entre os rios Pomonga e Japaratuba, e do estabelecimento da vapores de reboque na barra da Cotinguiba.

Alagoas.

Consignou o governo para obras publicas nesta provincia a somma de 18:000$, sendo 12:000$ especialmente para os trabalhos do encanamento d'agua potavel na capital.

Apenas se tem feito até agora os exames e mais trabalhos preparatorios, que são indispensaveis para se levar a effeito esta importante obra pelo modo mais conveniente.

O edificio para hospital de Caridade, na capital, acha-se bastante adiantado.

Tem tido tambem andamento a construcção do cemiterio da mesma cidade.

Ambas estas obras tem sido auxiliadas pelo governo.

Pernambuco.

Para continuação das obras da ponte provisoria do Recife mandou o governo pôr a disposição do presidente da provincia a quantia de 60:000$.

Informa o mesmo presidente que estas obras progridem lentamente em razão da demora que tem havido na remessa da madeira encommendada, e que deve vir da provincia das Alagoas.

Todavia, devendo ter esta ponte a extensão total de 1,385 palmos, falta para sua conclusão a de 345. A despeza feita, até o presente, tem sido de..... 54:846$721, comprehendidos a mão d'obra e os materiaes.

Acham-se concluidos os caes das entradas, faltando-lhes apenas algumas obras.

Não se póde ainda dar principio á ponte nova que se projecta.

O engenheiro hydraulico C. Neats, que foi por ordem do governo ao Recife examinar o melhor systema de sua construcção, apresentou já os seus trabalhos e organisou o orçamento de sua despeza na importancia de 846:270$.

O governo tem a peito este objecto, e logo que seja possivel dará as providencias para que se comecem as obras.

O mesmo engenheiro, tendo sido tambem encarregado de examinar o pantano de Olinda, e de indicar o meio mais conveniente para seu esgoto, entende ser facil esta obra, separada de outras necessarias que se tem planeado, adoptando-se o meio de duas aberturas que vão ter ao actual Varadouro com portas que por si se abram e fechem segundo a maré.

Tendo a capital da provincia e grande parte dos suburbios soffrido estragos em muitas de suas pontes e estradas, avaliados em 236:728$187 em consequencia das copiosas chuvas e inundações que tiveram lugar em junho do anno findo, o governo autorisou o presidente da provincia para dispender pelos cofres geraes a somma de 60:000$ com os reparos que fossem mais urgentes, e sempre desejoso de concorrer, quanto em si couber, para auxiliar as provincias, quando tenham a desgraça de passar pelo terrivel soffrimento porque passou a de Pernambuco com a referida inundação, está disposto a augmentar o auxilio prestado logo que aquella somma esteja esgotada.

Parahiba.

Tem continuado a correr pelos cofres geraes as despezas de construcção das cadeias da capital e de Mamanguape. A primeira deve concluir-se no decurso do anno proximo futuro, e a segunda ate o fim do actual.

Está tambem em andamento a construcção de um cemiterio e de um matadouro publico na capital.

Para as referidas obras consignou o governo a quantia de 18:000$.

Rio Grande do [illegible]

A obra do aterro do Salgado tem continuado com lentidão, segundo communicações recebidas, por se tornar muitas vezes indispensavel interromperem-se os trabalhos, em consequencia das aguas. Deve achar-se totalmente prompta em principios do anno proximo.

Para estes trabalhos destinou o governo a quantia de 3:800$, requisitada pelo presidente da provincia.

Para outras obras mais urgentes, mandou o governo applicar a quantia de 5:000$ dentro do corrente exercicio.

Ceará.

Além da quantia de 7:000$ que o governo destinou, como auxilio, para as obras desta provincia, consignou a de 8:000$ especialmente para a continuação das obras da cadeia da capital.

Acha-se concluida uma parte deste edificio, na qual já estão recolhidos mais de 100 presos.

Tem continuado, e acha-se adiantada a construcção da ponte de embarque na capital.

Tendo o presidente da provincia ponderado a conveniencia de abrir-se uma estrada regular desde a capital até a comarca do Crato, passando pela cidade do Icó, prometteu o governo auxiliar esta obra com a somma que fôr possivel, logo que se concluam as explorações a que o mesmo presidente mandou proceder, afim de determinar-se a sua mais conveniente direcção, e esteja organisado o respectivo orçamento.

A abertura de um canal navegavel, que, partindo da margem do rio de S. Francisco, no ponto mais conveniente, vá termidar no Jaguaribe perto da cidade do Aracaty nesta provincia, he uma das obras a que ja me referi no relatorio do anno passado, e que merecem séria attenção, não só considerando-se como importante via de communicação entre grande parte dos ferteis sertões do Ceará e das provincias do Rio Grande do Norte, Parahiba, Pernambuco e Piauhy, sendo tambem como meio de diminuir a intensidade do flagello das seccas, que tão cruelmente costumam fazer-se sentir nesses sertões em certas épocas.

Infelizmente não tendo podido o governo dispor de engenheiros especialmente habilitados para os importantissimos exames e estudos, que demanda uma obra de tanta magnitude, e não se havendo tambem realisado os ajustes em que tinha entrado para este fim com dous habeis engenheiros estrangeiros, acho-me por isso na impossibilidade de apresentar-vos nesta sessão, como desejava, informações minuciosas que vos habilitassem para resolver sobre a opportunidade e os meios de leva-la a effeito.

Não desisti comtudo do proposito em que estava o anno passado, e tenho ja promptas na secretaria as instrucções e esclarecimentos que devem levar os engenheiros.

Piauhy.

Foi designada pelo governo a somma de 14:000$ para ser applicada a obras publicas nesta provincia.

As obras do furo do Iguarassú, cujo fim he evitar uma das voltas do Rio Parnahiba, tem tido o conveniente andamento, mas não se acham ainda concluidas.

Continuam as da matriz da capital.

Ambas correm pelo cofre geral.

Segundo o parecer do presidente da provincia, muito convém levar a effeito a abertura de uma estrada entre a capital e a cidade de Oeiras, bem como a construcção de uma ponte sobre o Parnahiba no porto da mesma capital, e de outra no rio Canindé na estrada daquella cidade.

Maranhão.

As obras do canal do Arapapahy continuam a ser auxiliadas pelo governo geral, que para este fim designou no presente anno financeiro a somma de 24:000$.

No respectivo artigo exponho o que consta acerca do estado destas obras.

O presidente da provincia tem tratado com a maior solicitude da abertura de differentes estradas de reconhecida importancia.

Deu-se começo a que tem de seguir da barra da Corda á Pedreira, com o fim de ligar o Alto Mearim ao Itapucurú, prolongando-se até o porto da Gabarra nos campos de Anajutuba.

Acha-se já aberta, na extenção de cerca de 20 leguas a estrada, da chapada a villa da barra da Corda. Com ella se encurtou a distancia de 40 leguas no caminho da Chapada, e deve ser considerada como o principio da que convem abrir até a margem do Tocantins na direcção da villa da Carolina.

Nos trabalhos de ambas estas estradas tem sido aproveitados com muita vantagem os serviços dos indigenas, que habitam as paragens em redor.

Tem-se aberto tambem uma excellente estrada do Paraná ás minas do Maracassumé.

Foi começada a que deve ligar a rica e importante cidade de Caxias á nova capital do Piauhy.

Preparam-se trabalhos preliminares para abertura de mais duas estradas, sendo uma da barra da Corda e outra da colonia militar de S. Pedro de Alcantara do Gurupy á villa do Tury Assú.

Concluidos estes trabalhos, pretende o presidente da provincia promover a abertura de 2 novas estradas; uma partindo da Estiva, no intuito de ligar a ilha do Maranhão ao continente por meio de uma ponte sobre o rio Mosquito; e outra entre a villa da Carolina e a barra da Corda.

Como se vê, tem sido concebido nesta provincia um systema de viabilidade, que deve satisfazer a mui importantes necessidades da provincia, e assaz concorrer para o seu incremento.

Pará.

Deu-se principio a abertura de uma picada entre a capital e a villa de Bragança, por onde tem de correr a estrada regular que se projecta entre estes pontos, devendo prolongar-se pelo Tury Assú á cidade de Caxias.

Ainda não pode levar-se a effeito a construcção do caes destinado a defender uma parte da importante cidade de Cametá dos estragos que costuma soffrer pela violencia das correntes do rio Tocantins.

Trata-se de mandar proceder as explorações convenientes afim de romper-se a estrada que deve seguir de um ponto, na margem esquerda do rio Capim, até aos campos dos Frades, junto ao Tocantins na provincia de Goyaz.

Foi esta provincia auxiliada com a quantia de 10 contos no corrente exercicio para seus melhoramentos mais urgentes.

De outras obras da mesma provincia me occupo nos artigos que lhes são proprios.

Amazonas.

Pela falta que ha de operarios não tem sido possivel ao presidente da provincia, apezar de seu reconhecido zelo e actividade, emprehender algumas obras importantes, de que a provincia carece para seu desenvolvimento.

Tem sido feitas entretanto, por conta da prestação de 16 contos, que foi concedida, outras que eram urgentemente reclamadas, e entre ellas a construcção de um cemiterio na capital e de uma olaria na margem do Manáos, que vai prestando já alguma utilidade.

Tratava tambem o presidente de fundar uma serraria de madeiras, movida por agua, em lugar conveniente na vizinhança da mesma olaria.

Ambos estes estabelecimentos são indispensaveis para facilitar a execução de certas obras, que sem esse auxilio difficilmente, e só com muito dispendio poderiam ser emprehendidas.

A abertura de uma estrada que facilite o transporte do gado dos campos do rio Branco para a capital da provincia, onde se sente quasi sempre falta de carne verde, he segundo a opinião do presidente da provincia, uma das emprezas que reclamam mais prompto e efficaz impulso.

Colonisação.

No relatorio do anno passado, resumindo as principaes disposições do regulamento n. 1398 de 30 de janeiro do mesmo anno, expedido para execução da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, expuz não só as razões em que ellas se baseavam, mas tambem a maneira pela qual o governo tencionava fazê-las cumprir no intuito de promover a emigração tanto quanto permittissem os recursos a sua disposição.

Fiel aos principios então manifestados tem o governo, até onde lhe ha sido possivel, procurado attrahir colonos morigerados e industriosos, e se ainda não lhe he dado annunciar-vos a realisação de seus desejos tem ao menos a consciencia de haver empregado os meios ao seu alcance.

He um facto incontestavel que a emigração espontanea em larga escalla não pode ser fructo de um dia nem mesmo de curto espaço de tempo. Não a tem tido desde logo os paizes mais adiantados, que hão cuidado de promove-la para suas possessões incultas e desertas; não a tiveram por muitos annos os proprios Estados Unidos da America.

Depende semelhante facto de uma agglomeração de circumstancias entre si ligadas para o mesmo fim, mas dependentes de causas diversas, que nem sempre podem concorrer cummulativamente.

Assim he que a Inglaterra e a França empregam neste objecto sommas consideraveis, já adiantando as passagens, como fez a primeira a perto de 25 mil colonos que emigraram para a Australia pelos portos de Southampton, e de Plymouth, já offerecendo passagens gratuitas e subvenções, como fez a segunda para com as familias de colonos que se quizessem estabelecer na sua possessão africana.

A medição e demarcação de pequenos lotes de terras ao alcance de mediocres fortunas, collocadas em pontos convenientes, e expostas á venda de maneira que o emigrante possa contar obtê-las logo apoz sua chegada, ou quando ih'o permittam suas circumstancias, se não he por si só a condição exclusiva da emigração, exerce por sem duvida sobre ella acção predominante.

E, pois, o governo logo que póde publicar os regulamentos necessarios para este serviço, e organisar a repartição geral das terras publicas com o pessoal e material indispensavel, tratou de preparar este grande elemento creando as repartições das provincias do Maranhão, do Pará, do Amazonas e do Paraná, nomeou e fez entrar em exercicio os inspectores geraes das medições, e os delegados do director geral, sendo aquelles acompanhados das instrucções especiaes por que se deveriam reger.

Alem do importante nucleo colonial que mandou fundar na Villa de Obidos, na provincia do Pará, alem das providencias que tem dado pelo Maranhão e pelo Paraná contratou com a companhia de navegação e com a do Amazonas o estabelecimento de 6 colonias dentro de 5 annos, com 3,600 individuos, pelo menos, de paizes que o governo designasse, e outras 6, com igual numero de almas, e com as mesmas condições nos 5 annos seguintes, mediante as clausulas que constam do respectivo contrato. de que já tratei no competente lugar.

Doze territorios já o governo mandou demarcar para este fim. e já a companhia deu principio de execução ao seu centro, mandando vir e estabelecendo o seu primeiro nucleo de 419 colonos, nucleo que, segundo me affirma o seu digno presidente, será dentro em poucos dias augmentado, achando-se já em viagem cerca de 300.

A provincia do Paraná offerece condições as mais propicias para a emigração européa, já pela fertilidade das terras, já pela salubridade do clima, e o governo espera, que melhorada a estrada da Graciosa, e prosperando, como se deve contar, os nucleos existentes e com especialidade o do Dr. Faivre, chegar-se-ha ao resultado de alli formar centros de attracção para os emigrantes.

Não se tem porém o governo limitado a estas providencias.

Sempre na idéa de formar nucleos florescentes, que convidem a emigração espontanea, tem procurado auxiliar e facilitar as emprezas deste genero que por seu systema, pela moralidade dos emprehendedores, e por outras condições de futuro merecem confiança.

Assim contratou com o conde de Montravel, em 6 de fevereiro deste anno, a venda de 16 leguas quadradas de terras nas proximidades do rio Cahy na provincia de S. Pedro á razão de meio real a braça quadrada, sendo o emprezario obrigado a povoa-las dentro de dous annos, pelo menos com 576 familias, numero correspondente ao dos lotes contidos naquelle terreno.

A fertilidade do solo, a sua salubridade, e vizinhança da capital da provincia, a facilidade do transporte pelo dito rio, reunidas ás informações fidedignas que o governo teve da boa fé e zelo do emprezario, dão a esta colonia as melhores esperanças de um prospero futuro.

A possibilidade de estender-se na direcção dos campos da Vaccaria por vastos terrenos que muito promettem, a tornam ainda mais propria para satisfazer o duplicado fim de centro de attracção, e de ponto de deposito ou de partida, donde podem sahir para se estabelecerem por diversos municipios da provincia, se não para os das provincias vizinhas.

Tambem na provincia de S. Pedro autorisou o governo ao presidente para vender a Henrique de Vernejoul uma legua de terras devolutas no municipio de Santo Antonio da Patrulha com a condição de nellas estabelecer pelo menos 36 familias dentro do prazo de 3 annos.

Contratou mais a venda de uma porção de terras na provincia do Espirito Santo com o major Caetano Dias da Silva pelo preço de meio real a braça quadrada, com a obrigação de povoa-las pelo menos com tantas familias, quantos lotes contém aquella area sendo somente a medição do perimetro feita por conta do governo.

Dentro dos primeiros tres annos deve o emprezario ter estabelecido 36 familias, e nos 3 annos seguintes mais 684.

Este emprezario tratou logo de formar uma companhia, cujos estatutos ja foram approvados.

O Dr. Blumenau, que he um dos homens que entre nós mais se tem dedicado á causa da colonisação com o pequeno auxilio do emprestimo de 10 contos de réis feito pelo governo, e com seus recursos conseguio organisar nas margens do rio Itajahy na provincia de Santa Catharina um nucleo colonial.

Exhaustos porém aquelles meios, recorreu ao governo que, avaliando as circumstancias da empreza, tomou o accordo de auxilia-lo, obrigando-se a pagar-lhe a subvenção de 30$000 por cada colono importado maior de 10 annos, e menor de 45, e a de 20$000 por cada um entre 5 e 10 annos de idade e vendendo-lhe terras interpoladamente á margem da estrada geral, que se tem de abrir pela provincia do Paraná.

Comprometteu-se o emprezario a manter as estradas e campos de que fosse a Colonia dependente sempre em bom estado, a concorrer com metade da despeza necessaria para a construcção de uma estrada geral pela provincia do Paraná, e a introduzir na colonia 4,000 individuos dentro do prazo de dez annos.

Foi o governo levado a fazer taes concessões, não só pelas circumstancias favoraveis da localidade, como igualmente em attenção ao bom conceito de que na Europa goza o dito nucleo colonial.

Em verdade tão bem dirigida tem sido esta colonia desde o seu começo, e tal he o estado dos colonos que, apezar da guerra que alguns individuos e jornaes da Allemanha tem feito á emigração para o Brasil, respeitaram-na sempre a ponto de elogia-la, chegando algumas vezes até a indica-la como uma das mui poucas para onde os Allemães, que se dispuzessem a emigrar para o imperio, podiam vir.

Continua a merecer a particular attenção do governo outra colonia tambem fundada na provincia de Santa Catharina.

Fallo da colonia de D. Francisca. As pessoas que se acham a sua frente inspiram confiança, e esta circumstancia unida a do numero de colonos existentes, e á somma de capitaes que para alli tem sido importados, convidam o governo a ajudar o seu desenvolvimento.

Não cançarei vossa paciencia enumerando aqui todos os outros meios empregados pelo governo para promover a colonisação.

Diversas medidas da mesma natureza, mas em menor escala, tem sido tomadas: constam do interessante relatorio que me foi apresentado pelo director geral das terras publicas, e que mandei annexar a este para ser submettido á vossa illustrada consideração.

Neste importante documento encontrareis minuciosamente desenvolvido o que se tem passado sobre esta materia, e sobre outras que correram pela repartição geral das terras publicas.

Com quanto não tenha o governo desistido das idéas que o anno passado enunciou, e esteja ainda convencido de que o meio permanente e mais seguro de estabelecer e firmar a emigração espontanea he a par da exposição á venda de lotes de terras por preço commodo, a formação e sustentação de grupos florescentes de colonos proprietarios, e por tanto entenda que para o seu estabelecimento e prosperidade devam ser principalmente dispendidas as sommas decretadas para colonisação; não tem comtudo deixado de attender aos meios de proporcionar braços ao serviço de nossa lavoura.

Assim convencido das grandes vantagens que em outras partes tem resultado da emigração dos Chins determinei ao ministro em Londres que mediante as instrucções que daqui lhe enviei, contratasse a vinda de taes colonos até o n. de 6,000.

Esta ordem de trabalhadores era em geral completamente desconhecida dos nossos fazendeiros.

Ha muito pouco tempo que apenas aqui chegou uma embarcação com cerca de 300 Chins importados por empreza particular.

Este primeiro ensaio porém talvez não possa servir para experiencia das vantagens dessa emigração, porque os colonos importados o foram de Singapore, onde não se encontram e mão com facilidade homens affeitos ao serviço da lavoura, morigerados e industriosos, como são os de Amoes, Hong-Kong e outros lugares mais acreditados para o dito fim.

Cumpria pois ao governo incumbir-se da primeira importação. Realisada esta e convencidos os fazendeiros por sua propria experiencia, ou pela de de outros com quem estejam em contacto, que os serviços desta gente compensam vantajosamente os gastos feitos, o interesse individual se encarregará de po-los ao mais facil alcance de quem delles carecer.

Se bem que de conformidade com as idéas expendidas no outro relatorio que tive a honra de apresentar-vos, não tenha o governo auxiliado a importação de colonos que venham empregar-se nas fazendas por parceria, salario etc. nem por isso duvidará em casos muito especiaes auxilia-la, se enxergar nisso alguma conveniencia ou necessidade absoluta para a lavoura.

Ainda não tem sido possivel obter informações aproximadas da quantidade e situação das terras devolutas existentes no imperio.

São tão vagos alguns esclarecimentos recebidos, que não he possivel por elles fazer-se um juizo acertado sobre esta importantissima parte do patrimonio publico.

As necessarias indagações a que os presidentes devem dar-se irão ministrando novos e mais seguros dados. O que sobre este objecto poderia dizer-vos, achareis no relatorio a que ja me referi, e ao qual novamente me reporto, do director geral das terras publicas.

A mesma confusão existe ainda acerca das terras occupadas por posses ou sesmarias sujeitas á legitimação e revalidação.

Esta ausencia de informações claras e precisas deve ir cessando á proporção que se forem creando os juizes commissarios de que falla o regulamento de 30 de janeiro, e montando-se as respectivas repartições provinciaes.

A conveniencia de não accumular repentinamente despezas extraordinarias e avultadas como são as que exige a prompta execução da lei em todo o imperio, e a falta de pessoas habilitadas para os cargos de inspectores geraes e de agrimensores, tem feito com que o governo vá tratando de estabelecer as referidas repartições paulatinamente e nas provincias em que ha maior urgencia, como são as de que acima me occupei.

O registro das terras possuidas deve estar em andamento em todo o imperio.

Logo que se fundou a repartição geral mandei expedir ordens aos presidentes das provincias e aos parochos do municipio da côrte para que principiassem este serviço.

Como era de esperar, diversas duvidas tem sido apresentadas sobre a intelligencia de uma ou outra disposição da lei e dos regulamentos. Todas tem sido promptamente resolvidas, e constam do relatorio do director geral.

Resta communicar-vos que, durante o anno findo, entraram no porto do Rio de Janeiro 22,828 estrangeiros, dos quaes se devem deduzir 6,713 vindos de portos do Brasil.

No mesmo periodo entraram nas provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina, 2,500 tendo sido apenas 31 procedentes de portos nossos.

Faltam para um calculo mais completo informações de algumas provincias, entre as quaes Pernambuco e S. Pedro, que devem ter recebido avultado numero de estrangeiros.

Comparando-se as entradas e sahidas conhecidas resulta que no Rio de Janeiro, Minas Geraes e norte de S. Paulo ha uma differença em favor das entradas de 5,417, e nas outras provincias 1,604.

Se ao numero conhecido das entradas reunirmos, tão approximadamente quanto he possivel, a parte desconhecida, podemos computar, sem receio de exageração, em 30 mil o numero dos estrangeiros entrados, e em cerca de 9 mil os que se estabeleceram no paiz.

Pela repartição geral das terras publicas foram expedidos modellos de mappas para a estatistica das entradas e sahidas dos colonos com todas as explicações que convem sobre suas profissões, estado, religião, nacionalidade, etc.

Com esta providencia espero que no seguinte anno aquella repartição mais habilitada possa já ministrar mais exactas e mais circumstanciadas informações sobre o movimento da população estrangeira no imperio.

Trata-se de fundar nesta côrte uma associação com capitaes sufficientes ao menos para os primeiros annos de sua existencia, com o fim de promover a emigração auxiliando o governo neste empenho e facilitando aos nossos fazendeiros os meios de obterem colonos para a cultura de suas terras. Seus estatutos já foram approvados.

Colonias militares.

Continua o governo a prestar a devida attenção a estes estabelecimentos, que tão necessarios considera em alguns pontos de nosso territorio, já como meio de manter a segurança individual e a policia em nossas mattas, já como transição e preparativo indispensavel para a povoação do lugares, para onde sem o auxilio e protecção, que podem prestar as colonias militares, tão cedo não affluiria a população.

Attendendo á ligação immediata que este objecto tem com a colonisação e com as terras publicas, puz todo o expediente que lhe he concernente a cargo da repartição geral das terras publicas; e no relatorio do respectivo director acha-se a noticia desenvolvida de tudo quanto tem occorrido nas colonias militares depois do ultimo relatorio do ministerio a meu cargo.

Tenho pois sómente de informar-vos que não podendo ser applicaveis todas as disposições dos decretos e regulamentos, que regem as primeiras colonias militares, a todas as que se tem fundado, porque circumstancias especiaes das localidades exigem muitas vezes providencias peculiares, tem feito o governo acompanhar a fundação de algumas das novas colonias de instrucções especiaes.

Assim o praticou com a importante colonia militar de Obidos na provincia do Pará, com a colonia militar do Urucú em Minas Geraes, e com as que ultimamente creou nas margens do Jatahy, na provincia do Paraná.

Todas essas colonias marcham regularmente. Ainda não chegaram os colonos portuguezes que o governo mandou vir para augmentar a população das colonias da estrada de Lages em Santa Catharina, para a de Obidos e para a do Maranhão.

Informa a pessoa encarregada de fazer os ajustes, e de providenciar sobre o transporte, que a esta hora devem estar em viagem parte dos ditos colonos. Chegaram porém os que foram contratados para a colonia do Urucú, e já seguiram para o seu destino.

Catechese e civilisação dos Indios.

Passou tambem este importante ramo do serviço, pelas razões ponderadas a respeito das colonias militares, para a repartição geral das terras publicas, a cujo relatorio igualmente me refiro.

Cada vez mais convencido o governo de que o systema sobre que foi concebido o regulamento de 24 de julho de 1845 não tem produzido, nem pode produzir satisfactorios resultados, organisou por ensaio para as novas aldêas que mandou fundar ás margens do Jatahy e do Tibagy, compostas dos indios Cayuás, instrucções especiaes, nas quaes adoptou como base da catechese o elemento religioso; incumbindo a direcção dos indios até que se achem em estado de verdadeira emancipação a missionarios escolhidos por seus precedentes de zelo e dedicação pela civilisação dos indigenas.

Espero colher bom resultado dessas instrucções, e se assim acontecer poder-se-hão facilmente estender suas disposições ás outras aldêas á proporção que forem chegando os missionarios que o governo mandou vir.

Numerosas tribus de indios apresentaram-se durante o ultimo anno em diversos lugares da provincia do Maranhão procurando a protecção da gente civilisada contra a falta de alimentos, que sentiram nas mattas, e contra as hostilidades de hordas mais fortes.

O presidente da provincia tem sido incansavel nas providencias que expedio para que fossem bem acolhidos e aldeados.

A emigração dos Cayuás continuava na provincia do Paraná, e o prestante cidadão o barão de Antonina encarregado pelo governo de promover o seu aldeamento, espera que dentro em curto espaço estejam assim povoadas as novas aldêas que naquella provincia se mandaram crear.

Segundo as informações existentes na repartição geral das terras publicas, pode-se computar o numero total de indios aldeados em todo o imperio em 19,354, numero que todavia não póde deixar de ser considerado muito inferior ao verdadeiro.

Mandou-se proceder a novo arrolamento com mais cuidado e exactidão, para o que a repartição trata de organisar e remetter os mappas dos quaes deverá constar pelo menos mais approximadamente da certeza a população de todas as nossas aldêas.

Ao terminar este artigo devo communicar-vos que a repartição geral das terras publicas durante o primeiro anno de sua existencia tem marchado regularmente, e que nella e em seu intelligente director tenho encontrado um auxiliar merecedor de justos elogios.

Instrucção publica e estabelecimentos scientificos e litterarios.

Instrucção superior.

O anno passado vos expuz com toda a franqueza as vistas do governo relativamente a este importantissimo ramo da publica administração, e a natureza e extensão das reformas iniciadas.

Dispensar-me-hei, pois, de novas considerações a este respeito, limitando-me a informar-vos do que de mais notavel tem occorrido depois da publicação dos estatutos de 28 de abril do dito anno.

Providas as cadeiras novamente creadas nas faculdades de direito de S. Paulo e de medicina da côrte, nellas começou desde o principio do anno o ensino de todas as materias que formam os respectivos cursos.

A necessidade de informações sobre pessoal habilitado, que devesse completar o corpo professional nas duas restantes, e outras circumstancias tornaram mais demorada a nomeação dos seus novos lentes.

Actualmente se acha preenchida esta necessidade.

Os estudos nas quatro faculdades do imperio marcham regularmente, e direi mesmo por um modo esperançoso.

Não só houve em todas ellas mais rigor nos exames preparatorios do que havia precedentemente, como tambem os lentes se tem mostrado assiduos e vão desempenhando suas nobres funcções, com a dignidade propria do magisterio.

Os novos estatutos vão-se executando sem grande embaraço; e sempre appellando para a experiencia, como o meio de melhor conhecer suas difficuldades praticas, serei o primeiro a aconselhar a modificação de qualquer de suas disposições, que se reconhecer menos conveniente.

Com quanto a meditação presidisse á confecção desses estatutos, e o governo tivesse procurado, antes de publica-los, auxiliar-se com as luzes e observações de pessoas entendidas, a quem consultou, não desconheço que trabalhos desta ordem encontrão muitas vezes em sua execução inconvenientes e difficuldades em um ou outro ponto, que d'antemão não era possivel prever.

He por isso que as congregações e os directores das faculdades tem o dever de indicar ao governo todas as alterações que a experiencia indicar como necessarias. He por isso que continuo a solicitar de vossa sabedoria que suspendaes por emquanto a approvação definitiva dos mesmos estatutos.

Realisou-se em dias de novembro do anno passado a transferencia da Faculdade de direito, existente na provincia de Pernambuco, da cidade de Olinda para a do Recife, onde já tiveram lugar os actos do referido anno, e os exames preparatorios.

Na falta de um edificio publico com as proporções convenientes a um estabelecimento desta ordem, foi autorisado o presidente da provincia para alugar casas particulares que servissem para aquelle fim.

Forão com effeito alugadas duas, que reunidas e mediante algumas obras parecem por em quanto sufficientes.

A transferencia daquella Faculdade era uma de suas primeiras necessidades desde muito tempo, e por muitas vezes reclamada. Foi ella apreciada pelo poder legislativo: e levando a a effeito, o governo entende que consultou não só a commodidade dos alumnos, mas tambem as exigencias do ensino, e a fiscalisação do serviço.

A experiencia embora de poucos mezes vai justificando o que acabo de dizer.

Tenho concluidos, e em termos de serem publicados, os regulamentos complementares das Faculdades de direito de S. Paulo e Olinda.

Não forão porém já expedidos porque entendi mais prudente esperar a conclusão do da Faculdade de medicina desta côrte, que a respectiva congregação a quem compete organisa-lo em virtude do art. 29 dos estatutos acima citados, ainda não propoz ao governo.

Pareceu-me mais prudente o expediente que tomei, visto como convém que haja a possivel uniformidade nas disposições dos regulamentos complementares das quatro faculdades no tocante ao seu regimen e disciplina, e porque sempre entendi que em trabalhos desta natureza, que devem ser sanccionados d'antemão com as luzes da experiencia e com os conselhos dos homens praticos, são menores os inconvenientes que possão resultar de alguma demora em sua publicação, do que aquelles que devem provir da precipitação. Tal se poderia considerar o facto de dispensar o governo o concurso das luzes, e observações de uma congregação composta de pessoas habilitadas, só para evitar a demora de alguns dias.

Sei que o trabalho dessa congregação vai adiantado, e espera o director que dentro em poucos dias seja offerecido á consideração do governo.

Assim que me for presente expedirei os ditos regulamentos.

O movimento escolar das referidas Faculdades foi no anno findo o seguinte:

Nos 5 annos da faculdade de direito de S. Paulo, matricularam-se 264 alumnos. Destes forão approvados plenamente 243, tiveram approvação simpliciter 12; forão reprovados 6; deixou de fazer acto 1; e perderam o anno 4.

Na Faculdade de Direito do Recife matricularam-se 320, obtiveram approvação plena 278, forão approvados simpliciter 27, reprovados 5, não fizeram acto 8, e deixaram de ser habilitados para acto 2.

Na Faculdade de medicina desta côrte foi de 353 o numero dos estudantes matriculados nos 6 annos do curso, dos quaes 167 forão approvados plenamente, 63 com a nota de simplesmente, 3 forão raprovados, 12 perderam o anno, 2 não fizeram acto.

Na de medicina da Bahia matricularam-se 239; forão plenamente approvados 144; tiveram approvação simples 73; perderam o anno 5; forão reprovados 9; deixarem de fazer acto 3; e retiraram-se para o Rio 5.

Na primeira Faculdade de direito acabaram os estudos 38.

MUTILADO

Na segunda 54.

Na primeira faculdade de medicina tomaram o grão de doutor 31 e na segunda 20.

O curso de pharmacia em ambas estas faculdades teve 80 alumnos—sendo da faculdade da côrte 50—e da Bahia 30.

Na primeira forão 31 approvados plenamente, 6 simpliciter, 1 reprovado, 12 perderam o anno.

Na segunda approvaram-se plenamente 5 e simpliciter 13; reprovaram-se 3, não foi habilitado 1 e deixaram de fazer acto 2.

Concluiram este curso 8 na Faculdade da côrte, e 4 na da Bahia.

O curso especial de obstreticia teve uma alumna, que não fez exame.

No corrente anno apresentaram-se nesta côrte a exames das materias exigidas como preparatorios nos cursos superiores 48, dos quaes nenhum foi julgado habilitado, na totalidade das materias, pela commissão nomeada para examinar e julgar os ditos exames. Na faculdade de medicina da Bahia, houve 395 exames preparatorios de diversas materias, e 364 approvações.

Dos exames preparatorios de S. Paulo e Recife não ha informação especial.

Do exposto se vê que 1,156 estudantes matricularam-se em nossas 4 Faculdades, e que desses foram approvados nos actos do fim do anno 1,062.

Vê-se tambem que recapitulando os algarismos parciaes, aquelle total de 1,156 estudantes foi assim dividido:

Faculdades de direito	do Recife	320	584
	de S. Paulo	264	
Faculdades de medicina	da Bahia	269	572
	da Corte	303	

Se quizerdes examinar como contribuiram as provincias para a população academica tereis o seguinte:

O Rio de Janeiro com	305 de seus naturaes.
A Bahia	301
Pernambuco	109
S. Paulo	98
Minas	96
Ceará	46
Maranhão	36
Parahiba	33
Rio Grande do Sul	28
Sergipe	19
Pará	18
Alagoas	14
Piauhy	11
Rio Grande do Norte	8
Matto Grosso	8
Parana'	4
Santa Catharina	4
Goyaz	3
Espirito Santo	1
Alto Amazonas	0

Os 14 que faltão para completarem a somma eram nascidos em paizes estrangeiros.

Foram nomeados directores da Faculdade da corte o conselheiro José Martins da Cruz Jobim, da do Recife o Barão de Camaragibe, da da Bahia o Dr. João Francisco de Almeida; e continua a servir interinamente na de S. Paulo, o conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Grugel.

Muitas das medidas indicadas nos estatutos ainda não se puzeram, nem era possivel que se puzessem em pratica. Dependem ellas do tempo e de muitas circumstancias, que não estão no poder do governo de prompto remover.

De feito, não he possivel ainda organisar nas Faculdades de medicina todos os gabinetes, amphitheatros, hortos botanicos, etc., em quanto ellas não tiverem edificios propriamente adaptados para este fim.

A Faculdade de medicina desta corte he a que mais se resente da necessidade de um edificio.

Collocada como esta' em uma casa particular arruinada, de pequenas dimensões, e em uma rua estreita e acanhada, soffre o ensino notaveis embaraços. Não ha alli nem onde ao menos se possam collocar os excellentes instrumento de physica que possue a Faculdade, nem onde se possa preparar um laboratorio com as condições necessarias para prestar a utilidade, que tão importante auxiliar em outras partes tem sido ao estudo da chymica.

O governo não se tem descuidado remediar este mal, mas infelizmente até ao presente não foi possivel encontrar uma casa para onde a Faculdade seja removida com a vantagem que se deseja, ou ao menos sem os grandes inconvenientes do local em que se acha.

Continua nesta diligencia, entretanto que não perde de vista a urgentissima necessidade de mandar-se construir um novo edificio com as devidas proporções para a realisação dos meios praticos e auxiliares promettidos pelos novos estatutos, e de que tanto depende o progresso e aperfeiçoamento do ensino.

Para este fim nomeou uma commissão composta dos doutores vice-director José Bento da Rosa, conselheiro Joaquim Vicente Torres Homem, Francisco de Paula Candido, Francisco Ferreira de Abreu, e do director da academia das bellas artes, Manoel de Araujo Porto Alegre, e incumbio-a da escolha do local mais conveniente para o novo edificio.

Ja' foi indicado um lugar; e ora se trata da respectiva planta, de cujo levantamento esta' encarregado o referido director da academia das Bellas-Artes.

Logo que se conclua e seja adoptada, não perdera' o governo tempo em começar a construcção do edificio, attenta a urgencia, que ha neste objecto.

Uma das medidas dos estatutos de 28 de abril, em que mais confio para o desenvolvimento do estudo da medicina, he a das escolas praticas.

Notaveis vantagens tem dellas resultado em outros paizes. Entre nos porem por muitas circumstancias que vos não são desconhecidas, forçoso sera' aguardar por mais algum tempo a sua realisação.

Reconhecendo a necessidade de proverem-se os lugares de oppositores, creados nas Faculdades de medicina, que devem um dia substituir a classe dos substitutos e que serviram como que de um viveiro de futuros professores amestrados pelo estudo e pela pratica, tratou o governo de expedir, ouvindo previamente a congregação da Faculdade de medicina desta corte, as instrucções provisorias, que acompanharam a portaria de 12 de dezembro do anno passado, e mandou annunciar o concurso para os ditos lugares.

Ja' se fizeram os annuncios e esta' correndo o prazo das inscripções.

Igual providencia foi ja' expedida tambem a' Faculdade de medicina da Bahia.

As bibliothecas das nossas Faculdades soffrem ainda a falta de muitas e importantes obras, que devem possuir para serem consultadas pelos lentes e pelos estudantes.

Trata o governo de prover a esta necessidade, estatuindo nos regulamentos complementares os meios não só de progressivamente ir-se augmentando o numero das obras existentes em cada uma das ditas bibliothecas, mas tambem de zelar-se na conservação de todas as que alli existirem.

Attendendo o governo á representação que lhe fez o vice-director da Faculdade de medicina desta côrte, mandou vir da Europa algumas obras relativas á organisação e regimen das Faculdades de medicina em diversos paizes, e as leis que regulam o exercicio da medicina nos mesmos paizes.

Ja tem recebido parte dellas por intermedio de nossas legações, e as mandou distribuir entre aquella e a Faculdade de medicina da Bahia.

No que he concernente ao ensino superior resta-me communicar-vos que o governo, levado pelos desejos de promover o ensino da chymica, que hoje he de tão reconhecida vantagem, e tendo em consideração a que he materia que entre nós até agora não se tem estudado, facilitou aos lentes nomeados para as respectivas cadeiras os meios de irem aperfeiçoar-se na Europa nessa materia.

Parece-me que nesta deliberação consultou os interesses do ensino.

Ainda não recebi as memorias historicas dos acontecimentos mais notaveis occorridos nas Faculdades durante o anno passado, exigidas pelos decretos e estatutos já citados.

Sei porém que na de S. Paulo foi esta tarefa incumbida ao conselheiro Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, e aguardo a sua remessa para poder formar um juiso seguro a tal respeito.

Na do Rio de Janeiro foi semelhante trabalho commettido ao lente cathedratico Dr. Thomaz Gomes dos Santos, que o desempenhou como se devia esperar de seu zelo e illustração.

Instrucção primaria e secundaria no imperio.

Tendo de informar-vos do estado da instrucção primaria e secundaria, considerarei em primeiro lugar o movimento do ensino remunerado pelos cofres publicos, quer geraes, quer provinciaes; e em segundo lugar o movimento do ensino ministrado em estabelecimentos particulares, e pago pelos pais de familia.

Infelizmente não poderei apresentar-vos um trabalho tão completo, quanto fôra para desejar. A razão he facil de conhecer-se.

O primeiro, embora sujeito hoje á uma inspecção mais ou menos activa da autoridade publica, geral ou provincial, não tem ainda podido ser verificado com exactidão, que affiance como extremes de erros todos os dados que devo offerecer á vossa consideração.

A impossibilidade em que ainda se acha a maior parte das provincias de remunerarem vantajosamente a visitadores ou inspectores especiaes e habilitados das escolas e aulas publicas, he a origem principal das difficuldades com que lutamos para conseguir a realisação deste desideratum.

O segundo ainda apresenta maior embaraço: interessado como he em geral o ensino particular em evitar uma fiscalisação que a muitos agentes da autoridade tambem parece menos essencial, escapa quasi sempre a um arrolamento official, a que se possa prestar inteiro credito.

Dada esta explicação, passo a expender-vos o que me foi possivel colher dos esclarecimentos recebidos.

A instrucção primaria remunerada pelos cofres publicos contava no anno findo 1,506 escolas e 61,700 discipulos.

Das informações prestadas pelas presidencias e pela inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria da côrte, pode-se calcular que os referidos algarismos se dividiam deste modo pelas 20 provincias do imperio.

	Escolas.	Discipulos.
Minas Geraes	212	13,235
Bahia	200	7,687
R. de J. (côrte e provincia)	177	6,236
S. Paulo	162	5,559
Pernambuco	103	3,801
Alagôas	73	3,732
Rio Grande do Sul	97	3,481
Sergipe	54	2,700
Ceará	53	2,572(1)
Maranhão	56	2,227
Pará	45	1,860
Goyaz	31	1,393
Parahiba do Norte	37	1,345
Santa Catharina	40	1,312
Rio-Grande do Norte	34	1,306
Espirito-Santo	28	956
Paraná	25	755
Piauhy	32	700
Matto-Grosso	13	429
Alto Amazonas	14	414

A instrucção secundaria nas mesmas condições acima observadas foi dada em 20 lyceus e 148 aulas avulsas pelo modo seguinte:

Provincias.	Lyceus.	Aulas avulsas.	Disc.
Bahia	1	19	636(2)
Minas	3	23	550(3)
Pernambuco	2	8	290(4)
S. Paulo	1	29	275(5)
Ceará	1	8	360
Rio de Janeiro	3	13	454(6)
Sergipe	1	9	215
Maranhão	1	12	206
Alagôas	1	6	167
Pará	1	4	116
Rio Grande do Norte	—	6	111
Parahiba	1	—	87
Espirito Santo	1	—	72
Rio Grande do Sul	1	—	69
Matto-Grosso	—	2	52
Alto Amazonas	—	5	41
Goyaz	1	—	41
Santa Catharina	—	1	40
Piauhy	1	1	16
Paraná	—	2	15

Portanto a instrucção publica primaria e secundaria do imperio, não incluindo as escolas regimentaes e as aulas dependentes do ministerio da justiça, comprehendia em 1854

Escolas primarias	1,506	
Lyceus	20	
Aulas avulsas secundarias	148	
Discipulos de instrucção primaria		61,700
Idem de instrucção secundaria		3,713
Total dos discipulos		65,413

Vejamos agora o que se passou quanto ao ensino particular.

Já vos previni que os dados que passo a transmittir-vos não são de rigorosa exactidão, nem completos quanto ao movimento geral do ensino que se dá particularmente; apenas nos indicam o movimento que chegou ao conhecimento do governo. Ei-lo:

Provincias.	Collegios e escolas.	Discipulos.
Rio de Janeiro (côrte e provincia)	(7)	7,088
Minas	(8)	6,027
Bahia	159	3,532
S. Paulo	93	1,475
Rio Grande do Sul	24	902
Ceará	26	857 (9)
Pernambuco	63	736
Pará	17	658
Santa Catharina	25	588
Maranhão	17	573
Matto Grosso	11	400
Alagoas	14	330
Parahiba do Norte	16	313
Rio Grande do Norte	8	82
Total		23,641

Esta somma reunida á do ensino publico da um total geral de . . . 89,054

Instrucção primaria e secundaria da côrte.

Depois deste rapido lanço de olhos sobre o estado geral da instrucção do primeiro e segundo grão em todo o imperio, he de meu dever dar-vos conta mais minuciosa do movimento dessa parte do ensino no municipio da côrte.

O conselho director desde que se instaurou, sob a presidencia do mui digno e illustrado inspector geral, tem constantemente se esmerado no desempenho de sua ardua missão, já elaborando trabalhos importantes para a realisação das reformas que o governo iniciou pelo ministerio a meu cargo no regulamento de 17 de fevereiro do anno passado, já procurando imprimir nas escolas, no collegio de Pedro II, e em todos os estabelecimentos de instrucção, a direcção que he necessaria, afim de que não se malogrem as beneficas intenções do poder legislativo e do governo.

Auxiliado por aquelle funccionario, e pelo referido conselho, publiquei em 17 de fevereiro deste anno o regulamento complementar do collegio de Pedro II, e diversas Instrucções, sendo umas com o caracter de provisorias, em data de 24 de dezembro do anno passado para os exames geraes que tiveram lugar em dias de janeiro ultimo; outras em data de 5 do mesmo mez para os exames de capacidade dos candidatos ao magisterio quer publico, quer particular; outras em data de 24 de dezembro para os exames geraes que devem ter lugar no fim de cada anno, segundo a disposição do artigo 112 do citado regulamento de 17 de fevereiro.

Deixando de parte essas instrucções, e tratando somente do regulamento do collegio de Pedro II, cumpre-me declarar que o novo programma de estudos nelle adoptado, se não he tão vasto como os dos lyceus francezes, comprehende todavia em larga escala o ensino litterario, e o que he essencial para o ensino scientifico.

O conselho director tem de occupar-se agora de desenvolver e propor em instrucções especiaes para cada cadeira os pontos essenciaes que dentro do anno os professores respectivos teem obrigação de ensinar aos alumnos.

Essas instrucções devendo constituir um programma claro e preciso de cada materia não podem ser publicadas sem muita meditação.

Com a data de 2 do corrente foi proposto pelo mesmo conselho, e não tardará a ser publicado, um projecto de regimento interno das escolas de instrucção primaria, com o fim de sujeitar todos os professores aos mesmos deveres, e os alumnos a uma disciplina uniforme.

Este regimento, aliás essencial á regularidade do ensino e ao aproveitamento dos alumnos, he um daquelles trabalhos que mais dependem de aturada experiencia, e além disto do maior conhecimento da capacidade dos professores. Não comprehende por isso ainda o que he relativo á divisão das classes, á escolha de compendios, e á distribuição das materias do ensino.

O conselho director deixou estes objectos pendentes de mais algum tempo de observação pratica.

Já foi organisada e approvada a tabella das taxas, que na conformidade do artigo 132 do citado regulamento de 17 de fevereiro devem pagar as escolas, collegios e mais casas do ensino para o fim alli indicado.

Os exames feitos recentemente no collegio de Pedro II para a matricula nos cursos superiores em conformidade das citadas instrucções de 24 de dezembro do anno passado, deixaram bem patente o quanto iam em decadencia entre nós os estudos litterarios.

As commissões nomeadas para estes exames presididas pelo referido inspector geral deram um salutar exemplo de imparcialidade, que honra aos individuos que as compozeram, e deviam ter convencido a muitos pais de familia de que devem d'ora em diante vigiar attentamente a educação de seus filhos, — e a muitos professores que o unico meio de se acreditarem no ensino he o fiel e devotado desempenho das importantes obrigações que contrahem quando se dedicam á nobre classe do magisterio.

E aqui não me posso dispensar de transcrever das informações que foram prestadas ao governo pelo inspector, geral um trecho ditado pela franqueza propria de seu elevado caracter. Ei-lo:

« A maxima parte dos alumnos que se apresentaram a exame e que, segundo os documentos passados por seus proprios professores, deveram considerar-se habilitados, ignoravam até os mais elementares principios de grammatica da lingua nacional, e deixaram de responder ás facilimas perguntas que lhes dirigiram os examinadores.

« As provas escriptas de quasi todos consistiram em reunião de palavras sem sentido, orações sem nexo e palavras sem significação alguma;—dir-se-hia que só para os exames tinham preparado as traducções que infielmente lhes reproduzia a memoria. Assim he que a commissão de exames, apezar de mais indulgente que severa, vio-se na dolorosa necessidade de reprovar 38 alumnos d'entre 48 que foram examinados.

« Tão acostumados estavam a considerar os exames como uma formalidade, e não como verdadeira prova de habilitação, que apenas compareceram 48 tendo-se inscripto 151. »

Estas palavras provam a todas as luzes quão urgente era a necessidade da reforma.

Muito resta ainda por fazer-se; e força he confessar que grande parte das medidas dos regulamentos do governo, não pode desde já, nem nos primeiros tempos de sua execução, produzir todos os resultados que desejamos.

Grandes obstaculos temos de encontrar e de combater para chegar-se a este fim; he preciso porém não esmorecer na luta, marchando sempre com prudencia e reflexão, e auxiliando-nos sobretudo da experiencia para acertarmos com os meios de ir destruindo progressivamente abusos que se haviam inveterado na educação de nossa mocidade.

Uma dessas grandes difficuldades senão a principal he a de pessoal habil e dedicado que no magisterio coadjuve zelosamente a execução das medidas do governo.

(1) Para calcular-se o numero de discipulos de 3 escolas que não mandaram lista, procurou-se o termo medio da frequencia das outras, e juntou-se ao seu total.

(2) Inclusive a escola normal.

(3) Inclusive um seminario entre os lyceus.

(4) Nos lyceus vai incluido o collegio das artes; mas falta ajuntar o numero dos discipulos deste collegio aos já computados.

(5) O lyceu de que ahi se falla he o curso de preparatorios da Faculdade de Direito, falta, porém, ajuntar o numero de seus discipulos.

(6) Do Rio de Janeiro compotou-se entre os lyceus o collegio de Pedro II. Dos lyceus da provincia e de suas aulas esparsas fez-se um calculo approximado.

(7) De 22 escolas particulares da provincia do Rio de Janeiro se calculou o numero de discipulos pelo termo medio (35) das outras. Dos collegios da provincia que são muito frequentados não se recebeu noticia este anno. Compulam-se em 700 pouco mais ou menos os discipulos.

(8) Não se recebeu noticia senão do numero dos discipulos.

(9) Calculo do presidente.

Sem com isto querer ser injusto para com muitas honrosas excepções que felizmente temos, força he confessar que este mal predomina, e que só com o tempo, com muito esforço e perseverança se conseguirá extirpa-lo.

Passo agóra á parte estatistica do ensino nesta côrte, e que merece maior grão de confiança, autorisada como se acha por uma inspecção mais vigilante.

O Estado mantém 26 escolas primarias em todo o municipio, sendo 17 para meninos e 9 para meninas. As primeiras foram frequentadas por 909 discipulos. As segundas o foram por 555 meninas.

O termo medio, portanto, das escolas de meninos he de 53,8 por escola. O das meninas he de 61,6.

Se dividirmos essas escolas pelas suas localidades, poderemos considera-las de dentro e de fora da cidade. As primeiras para meninos apresentam um termo medio de frequencia mais favoravel, do que o termo medio geral, e vem a ser de 77,1 por escola. As segundas apresentam um termo medio mais diminuido e vem a ser de 26,7.

Das escolas de dentro da cidade as mais frequentadas foram as da freguezia do Sacramento tanto para um como para outro sexo. Das de fora da cidade foram as de Paquetá. O total das duas primeiras comprehende 248 alumnos; e o das outras duas 143.

Quanto á instrucção secundaria, além do collegio de Pedro II ha ainda por conta dos cofres publicos as seguintes aulas que apresentaram no anno findo apenas 97 discipulos, a saber:

1 de francez	16
3 de latim	49
1 de inglez	30
1 de rhethorica	2

Para evitar que estas aulas continuem a apresentar resultados tão desfavoraveis, trato de reuni-las em um só edificio, de sorte que possam ser inspeccionadas constante e efficazmente,—e de dar a seus professores um regimento interno, em que se marquem horas certas para as aulas e um programma de ensino.

A falta de edificio apropriado tem até o presente embaraçado esta providencia, que aliás considero indispensavel em quanto o governo não pode resolver a suppressão destas aulas assim destacadas, o que só poderá ter lugar convenientemente com a creação do externato, ja autorisado por lei, mas que por ora não parece prudente crear.

A instrucção particular conta grande numero de escollas e collegios.

Segundo as informações officiaes sobem estas casas de educação a mais de 97, sendo 51 para alumnos do sexo masculino e 46 para as do outro sexo.

Das primeiras, 45 estão assentadas no recinto da cidade, e 6 fora d'ella.

Das segundas só ha uma fora da cidade no curato de Santa Cruz.

O numero dos alumnos de todos estes estabelecimentos foi de 4,490, sendo 2,864 do sexo masculino e 1,626 do outro sexo.

As condições legaes para continuarem á testa d'estes estabelecimentos foram preenchidas pelos respectivos directores, a muitos dos quaes, sobre parecer do conselho e do inspector geral, concedi dispensa das provas de capacidade, em attenção já a sua longa pratica, já ao seu merecimento reconhecido.

O mesmo devo dizer dos professores particulares. Alguns foram dispensados das referidas provas por se acharem nas condições do decreto de 17 de fevereiro de anno passado e instrucções de 5 de janeiro deste anno; os outros ou já se habilitaram em exame especial, ou estão-se habilitando perante as commissões que nomeei d'entre pessoas circumspectas e entendidas, a cujo esclarecido juizo foram confiados os exames de capacidade.

Collegio de Pedro II.

Foram frequentadas as suas aulas no anno ultimo por 137 alumnos. Destes foram approvados plenamente 46, e simplesmente 39. Tomaram o grão de bacharel 14.

O reitor desse estabelecimento continua a dirigi-lo com a mesma dedicação, zelo e economia de que se tem feito menção em outros relatorios.

Em virtude da autorisação concedida pelo § 2 do art. 11 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851 para a venda dos predios pertencentes ao collegio, para ser o seu producto convertido em apolices da divida publica, mandou o governo effectuar a venda do predio n. 78 da rua do Sabão em consequencia de seu estado de ruina.

Importou essa venda em 7:000$000 preço superior a avaliação em 4:000$000.

Além disto, attendendo á represestação do reitor, autorisou a alienação de alguns predios do collegio, sitos na rua de S. Pedro.

O producto de todos elles terá o destino declarado na lei citada. Continuaram em andamento as obras da igreja do Collegio; e he de crer que dentro em pouco, completamente reparada, possam nella ter lugar a celebração do Santo Sacrificio da Missa, e outros actos do Culto Divino.

A bibliotheca do collegio foi no referido anno augmentada com diversos livros, que mandei vir de Portugal, e que foram reclamados pelo reitor, alem de outros que se compraram nesta côrte.

Mandei já fazer o orçamento de algumas obras, de que urgentemente carece o mesmo collegio, tanto para accommodações dos repetidores, que morarem no edificio, como para melhor divisão, e maior espaço das salas das aulas.

Aula do commercio.

A necessidade de se melhorar e aperfeiçoar o ensino que se dá neste estabelecimento tem de ser, ao menos em grande parte, dentro em pouco satisfeita.

Está a publicar-se o novo regulamento que o deve reger, em virtude da autorisação que concedeste ao governo pela lei n. 805 de 23 de setembro do anno proximo findo.

Nesse regulamento, que conto expedir até o fim do corrente mez, altera-se o plano actual dos estudos, augmentando-se mais um anno ao curso, creando-se novas cadeiras, fazendo-se melhor distribuição de materias, e procurando-se habilitar os alumnos, que frequentarem o dito curso não só para a vida commercial, mas tambem para os lugares das alfandegas e consulados. Exigem-se além disto maiores habilitações para a matricula dos estudantes.

O anno passado matricularam-se neste estabelecimento 27 alumnos, sendo 16 no primeiro anno e 11 no segundo.

Foram approvados plenamente 8, simplesmente 6, e 3 reprovados.

Os matriculados eram:

Do Rio de Janeiro	23
Do Rio Grande	1
De Minas	1
De Buenos-Ayres	1
De Portugal	1

Academia das bellas artes.

No dia 20 de novembro do anno passado fecharam-se as aulas desta academia, e fez-se a distribuição dos premios.

Matricularam-se nella 60 alumnos, dos quaes 7 foram premiados, e distinguiram-se 20. Perderam o anno 14.

Acham-se de volta os dous pensionistas João Palliere Grandjean de Ferreira, e Agostinho José da Motta que tinham partido para a Italia; o primeiro na qualidade de pintor historico, e o segundo na de paisagista.

O pensionista Victor Meirelles de Lima he o unico que está actualmente em Roma por conta da academia; as informações que existem sobre seu procedimento e applicação são satisfactorias. Os ultimos trabalhos, que enviaram á academia estes pensionistas compensam até certo ponto os sacrificios que o estado faz em beneficio das artes.

No faustissimo dia 2 de dezembro do anno passado, collocou-se a primeira pedra da Pinacotheca com todas as praticas do estylo, a está ceremonia compareceram os alumnos do conservatorio dramatico e executaram composições nacionaes.

A construcção deste edificio, que era uma das mais urgentes necessidades da academia, prosegue com solidez e perfeição debaixo das vistas da secção de architectura e da direcção do intelligente e zeloso chefe do estabelecimento.

Mandei proceder a todos os reparos indispensaveis no edificio da academia, o qual ameaçava ruina na parte superior do lado direito; concertou-se e aceiou-se o seu interior, adaptando-se ás reformas do ensino que requerem mais ampla commodidade, mormente para as aulas industriaes.

No relatorio que tive a honra de apresentar-vos, formulei o pensamento do governo acerca da reforma dos estudos desta academia. Foi este pensamento consagrado na lei de 23 de setembro do anno passado, e hoje se acha desenvolvido nos novos estatutos, que achareis annexos.

As novas aulas de mathematicas elementares applicadas, e de desenho geometrico, devem ser frequentadas por todos os alumnos da academia, e pelos que novamente se matricularem.

Imperial instituto dos meninos cégos.

Em virtude da autorisação concedida ao governo no § 2 da lei n. 781 de 10 de setembro do anno passado, foi creado este instituto por decreto n. 1428 do mesmo mez, devendo reger-se provisoriamente pelo regulamento interno expedido em 18 de dezembro do dito anno.

Tendo por fim este estabelecimento ministrar aos meninos cégos a instrucção primaria; a educação moral e religiosa; e o ensino da musica, de alguns ramos de instrucção secundaria e de officios fabris; foi naquelle regulamento determinado o programma destes estudos, e o systema de ensino pela maneira que pareceu mais conveniente.

Foram logo organisadas as aulas de primeiras letras, de doutrina christã, e de musica, e nomeados os respectivos professores.

São frequentadas estas aulas por 12 alumnos, sendo 10 do sexo masculino e 2 do feminino; 4 da corte, 7 da provincia do Rio de Janeiro, e 1 do Ceará.

Segundo officios de alguns presidentes de provincia, esperam-se meninos que preencherão o numero de 30, maximo fixado no regulamento para os tres primeiros annos, devendo ser admittidos gratuitamente 10, que fôrem reconhecidamente pobres.

O director deste estabelecimento informa não só que o ensino he dado com muita regularidade e zelo e que os alumnos apresentam notavel adiantamento, mas tambem que o serviço interno e o tratamento dos meninos, quer quanto ao regimen alimentario, quer pelo que respeita ao agasalho e cuidados que exige a sua idade e estado, nada deixam a desejar.

A casa em que o instituto se estabeleceu, no morro da Saude, reune ás boas accommodações que offerece, excellentes condições hygienicas.

Para a sua despeza annual foi votada a quantia de 15:000$, que convem continuar a conceder-se, incluindo-se nella a que fôr necessaria para a acquisição de livros e instrumentos proprios para o instituto.

Acha-se pois hoje preenchida a lacuna que tinhamos de um estabelecimento dessa natureza, lacuna contra a qual haviam já representado ao poder legislativo dous dos meus dignos antecessores em seus relatorios.

Era com effeito de desejar que uma classe, ferida pela desgraça com a perda de um dos mais importantes sentidos, não ficasse privada por mais tempo de alcançar ao menos a instrucção que a constituição do imperio manda prestar gratuitamente, quando nos paizes mais civilisados da Europa e da America tem produzido resultados tão satisfactorios semelhantes institutos, que são alli o objecto de particular solicitude de todos os que se interessam pela sorte da humanidade.

Academia imperial de medicina.

Tiveram lugar no decurso do anno findo, 22 sessões nesta academia.

Nellas se occuparam seus membros em discutir e elucidar diversas questões da sciencia e de utilidade pratica para o paiz.

Por occasião das serias apprehensões que houve sobre o perigo, de que estivemos ameaçados da invasão do cholera morbus, fez esta materia o objecto de successivas sessões, nas quaes foi tratada com a circumspecção e interesse, que a sua gravidade e as circumstancias exigem.

Após luminosos e vivos debates, elaboraram se importantes trabalhos, e um projecto contendo a serie das medidas preventivas, que a academia entendeu serem mais apropriadas para se opporem ao mal. O governo teve em vista todos estes trabalhos, e devidamente os considerou tomando as providencias que cabiam no circulo de suas attribuições.

Acerca de diversas outras questões em que o governo julgou conveniente ouvir o parecer da academia, continuou ella a prestar-lhe a valiosa coadjuvação de suas luzes.

Entre diversos objectos de interesse pratico, occupa actualmente a sua attenção uma das necessidades mais urgentes desta cidade em relação á saude publica:—o melhoramento do systema de limpeza. O governo, que se acha empenhado em realisar tão grande melhoramento, aguarda o parecer da academia sobre esta importante e difficil questão.

He sentida a necessidade de corrigirem-se alguns defeitos do organisação, que manifestamente embaraçam e acanham o desenvolvimento que esta instituição deve ter. He o objecto em que o governo opportunamente cuidará.

A deficiencia de meios pecuniarios he uma das difficuldades com que luta a academia. O subsidio de dous contos de réis, que he dado annualmente pelos cofres publicos, mal chega para occorrer as suas despezas ordinarias.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Tem continuado a trabalhar com zelo e regularidade no desempenho da nobre e tão interessante quanto difficil tarefa a que se dedicou, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, que quasi sempre honra as sessões com sua augusta presença.

Durante o anno passado foram apresentados diversos trabalhos de lavra dos membros do Instituto, quer sobre historia, quer sobre geographia, os quaes ja foram ou tem de ser ainda impressos na sua revista trimensal.

Alem destes trabalhos, muitos e bem elaborados pareceres e questões importantes foram objecto do estudo e das discussões do Instituto.

Naquelle periodico, cuja publicação tem continuado regularmente, ja se encontram hoje memorias e trabalhos de grande interesse para a historia e geographia do Brasil.

O augmento de subsidio que foi concedido ao Instituto, e que deve ser conservado, melhorou o seu estado financeiro, mas ainda assim os meios de que dispõe não comportam as despezas necessarias para a impressão de importantissimas obras.

Possue o Instituto actualmente 54 socios effectivos, 438 correspondentes, e 101 honorarios.

A sua bibliotheca contem ja 2,817 volumes, 112 mappas geographicos, hydrographicos, planos e plantas de fortalezas do imperio, 52 mappas que não são relativos ao Brasil, e 610 manuscriptos.

Bibliotheca publica.

Durante o ultimo anno enriqueceu-se este estabelecimento com a acquisição de 541 livros sobre diversos ramos, das quaes 253 foram offertadas, afóra revistas e periodicos nacionaes e estrangeiros.

Algumas destas obras, tendo vindo em duplicata, foram transmittidas á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, ás Faculdades do imperio, á Academia de Bellas Artes, e a secretaria de estado dos negocios da justiça.

Naquelle numero se não comprehende a importante collecção composta de 4,076 livros, folhetos e documentos impressos e manuscriptos, que o governo comprou no principio do mesmo anno, como vos communiquei no meu anterior relatorio.

Havendo entre estes manuscriptos diversos documentos relativos aos limites do imperio, vão ser remettidos por copia á secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Para a bibliotheca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro mandou o governo reservar 120 obras da mesma collecção que eram duplicadas e concernentes [illegible] que fazem objecto dos trabalhos do mesmo instituto.

No intento de colligirem e serem convenientemente apro[veitadas] todas as memorias publicadas nas provincias [rela]tivamente á estatistica e historia, tenho r[ecomm]endado aos respectivos presidentes a sua remes[sa a fim] de serem recolhidas na bibliotheca publica.

Tenho tambem [exi]gido dos mesmos presidentes informações sobre as publicações diarias e periodicas, afim de se poder organisar um quadro estatistico do movimento da imprensa no imperio.

Tornando-se cada vez mais urgente a transferencia deste estabelecimento do improprio e acanhado edificio em que se acha, pelas razões que tive a honra de expôr-vos o anno passado, resolveu o governo comprar para este fim a José Pereira da Rocha Viana um predio, sito no Largo da Lapa. Esta compra se effectuou pelo valor de 120 apolices de conto de réis.

A solidez, perfeição e elegancia da construcção deste predio, as proporções que offerece para o estabelecimento, a localidade em que está situado, a modicidade do preço á vista do valor real do edificio, e sobretudo a urgencia de salvar grande parte dos livros de uma ruina certa, de que já appareciam signaes bem visiveis; foram as circumstancias que determinaram a deliberação do governo.

Tão acanhado he o antigo edificio da bibliotheca, que grande parte das obras recebidas já não encontravam espaço em que fossem convenientemente collocadas.

A construcção de um predio que reunisse todas estas condições, além de exigir o dispendio de sommas muito superiores aquelle preço, não poderia ser levada a effeito em curto espaço, e tal demora, não só continuaria a embaraçar o desenvolvimento e melhoramento de que tanto carece o estabelecimento, como prejudicaria a conservação das collecções que possue.

Apenas se concluam as obras de que carece o novo edificio, exigidas pelo destino, que se lhe deu, será para elle transferida a bibliotheca.

O numero das pessoas que no decurso do anno findo frequentaram o estabelecimento subio a 3,939, sendo por ellas procuradas e consultadas 10,741 obras.

Por ordem do governo trabalha o bibliothecario no projecto do novo regulamento por que deve reger-se o estabelecimento.

Tem o governo a intenção de ensaiar a abertura da bibliotheca, durante certas horas da noite, como se pratica com muito proveito em outros paizes. O novo edificio offerece no pavimento baixo, que será illuminado a gaz, excellente sproporções para este fim.

No intuito de tornar-se effectiva a obrigação imposta pelo decreto n. 433 de 3 de julho de 1847 a todos os editores, impressores, etc., de mandarem para a bibliotheca um exemplar das obras que publicarem, expedio o governo pelo ministerio a meu cargo o decreto n. 1283 de 26 de novembro de 1853 regulando este objecto, e fazendo extensivas ás provincias as suas disposições.

Museu nacional.

As differenies secções deste estabelecimento tem continuado a occupar-se com os ramos de serviço que lhes são concernentes.

A de anatomia comparada e de zoologia adquirio por donativos alguns objectos apreciaveis, e por compra cento e dezoito exemplares de peixes maritimos fluminenses, sendo novas quasi todas as especies. Enriqueceu-se tambem com dous mil seiscentos noventa e cinco exemplares de mammiferos, aves, reptis, peixes, insectos e molluscos em perfeito estado de conservação, entre os quaas se encontram alguns summamente interessantes.

Esta importante collecção he devida ao zelo e trabalhos do habil naturalista Dr. Descontrilz, hoje fallecido, que, a expensas do governo, estava encarredo de colher taes objectos na provincia do Espirito Santo.

Tratou-se com regularidade da limpeza e conservação dos muitos e preciosos objectos que estão a cargo desta secção.

A de numismatica, archeologia, e artes liberaes, obteve moedas e medalhas estrangeiras, que ainda não possuia.

A de mineralogia, geologia e sciencias physicas recebeu e examinou amostras remettidas de diversas provincias.

Receberam-se mais algumas ossadas de animaes fosseis extrahidas por ordem do governo das proximidades da povoação do Pão de Assucar na provincia das Alagôas, e tambem da comarca de Baturité na do Ceará.

O juiz de direito da comarca do Penedo, da primeira destas provincias, tendo mandado fazer escavações no lugar denominado—Tanque d'Aldêa—ou—Poço Grande,— conseguio descobrir ahi um grande deposito de ossos, dos quaes remetteu diversos fragmentos e desenhos.

Os juizes de direito das comarcas de Monte Santo, na provincia da Bahia, e da Boa-Vista, na de Pernambuco, foram tambem encarregados de fazer pesquisas para descobrimento de ossos daquella natureza, que consta existirem nessas comarcas, principalmente nos lugares—Tanque d'Aldêa—na primeira, e fazenda do—Caboclo—na segunda.

Ao juiz de direito da comarca do Crato, na provincia do Ceará incumbio finalmente o governo de obter e remetter para o museu os peixes fosseis, que se encontram no termo da villa do Jardim.

Todos estes magistrados se hão prestado a concorrer com seus esforçoõ e diligencia, afim de enriquecerem o nosso museu com tão interessantes objectos.

O governo tem autorisado as despezas necessarias para se levarem a effeito esses trabalhos.

O edificio do museu tem sido muito augmentado.

Acha-se quasi inteiramente concluido o novo lanço ao lado esquerdo, contendo no pavimento superior um grande salão e tres espaçosos gabinetes; e no terreo dous grandes armazens, destinados para deposito de machinas, etc.

No interior do edificio fizeram-se differentes accommodações novas.

Tem-se feito finalmente em todo o edificio muitos reparos, principalmente em todo o telhado e madeiramento, além de trabalhos de ornato no interior, e no exterior.

Conservatorio dramatico.

Foram sujeitas á censura do conservatorio 257 peças, durante o ultimo anno, das quaes mereceram approvação 160, soffreram emendas e suppressões 54, e foram reprovadas 33.

Com o pequeno auxilio que lhe presta o cofre publico não tem sido possivel a esta instituição desenvolver-se, e nem ao menos sustentar uma revista critica que se dedique a dar impulso e direcção á nossa nascente litteratura dramatica.

Theatros.

Continuam o theatro lyrico fluminense e o dramatico de S. Pedro de Alcantara, subsidiados pelo thesouro na conformidade da lei n. 707 de 3 de setembro de 1853, sob immediata fiscalisação e vigilancia do inspector dos theatros subvencionados segundo o disposto nas instrucções que foram publicadas pelo ministerio a meu cargo em data de 30 de dezembro de 1853.

Duas propostas recebeu o governo para a construcção de um edificio proprio para theatro lyrico, e digno da capital do imperio.

A primeira destas propostas, declarou o governo que aceitaria com as condições que formulou, e nas quaes assegurou, quanto era possivel, os interesses do thesouro nacional, e aguarda que sejam definitivamente acceitas afim de ser lauvado o respectivo contrato que ficará dependente de vossa approvação.

Conservatorio de musica.

Por decreto n. 1542 de 23 de janeiro deste anno foi dada nova organisação a este estabelecimento, sendo alterado o plano que existia annexo ao decreto n. 496 de 21 de janeiro de 1847.

As aulas creadas acham-se ja em exercicio, tendo sido nomeados os respectivos professores, e são frequentadas por 106 alumnos, sendo 60 do sexo masculino, e 46 do femenino.

No anno passado foi extrahida a 3ª loteria, e no mez passado a 4ª, das que foram concedidas ao conservatorio por decreto n. 238 de 27 de novembro de 1841, e das quaes ainda restam 12. O producto daquellas duas loterias está destinado para ser applicado, na conformidade do novo plano, as despezas indispensaveis á reorganisação do conservatorio, e a sua manutenção e costeio. O patrimonio deste consiste actualmente em 22 apolices da divida publica.

A despeza ordinaria do estabelecimento, segundo a sua nova organisação, monta a 4:440$ annuaes, não se comprehendendo as que são relativas á compra de instrumentos, musicas, utensilios etc.

Limites.

As questões suscitadas entre as autoridades do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, e dos municipios das de Minas, com osquaes as confronta, ainda não cessaram inteiramente.

Como vos communiquei o anno passado, o governo encarregou o engenheiro civil Pedro Taulois de traçar por modo claro as linhas divisorias, segundo instrucções que se lhe expediram cingindo-se strictamente ás determinações do decreto de 19 de maio de 1843.

Os trabalhos que tinham sido incumbidos a este engenheiro ainda se não acham, porem, concluidos. O governo, dando a este objecto a importancia que merece, trata de apressar a sua solução por modo que seja plenamente attendida a commodidade dos povos daquelles lugares.

Deu-se ultimamente um caso de conflicto de jurisdicção entre autoridades dos termos do Bananal, da provincia de S. Paulo, e da Barra Mansa, do Rio de Janeiro, por questões relativas a limites.

Taes questões datam de tempos anteriores, e pendem de decisão vossa. Enquanto não forem resolvidas, o governo ira dando as providencias que estiverem a seu alcance, afim de que não resultem consequencias desagradaveis.

Existem ainda duvidas sobre divisas entre outras provincias; parte dellas pendem de vossa deliberação.

Tenho entretanto informações, que faltão, no intuito de se tomarem decisões e providencias que ponham termo definitivo a taes questões.

Em virtude da autorisação conferida no art. 4 da lei n. 589, de 9 dezembro de 1850, foram abertos pelo ministerio a meu cargo, por decretos ns. 1512, 1513 e 1514, de 30 de dezembro do anno passado, creditos na importancia de 32:000$000, para satisfação de despezas pertencentes ao exercicio ultimo, sendo a quantia de 18:000$000 rs. relativa á verba —presidencias de provincias; a de 6:000$000 a de camara dos deputados, e a de 8:000$000—á de eventuaes.

Constando dos referidos decretos, que vos serão presentes as razões que justificam esta medida, deixo por isso de apresenta-las agora a vossa consideração.

Reconhaço que a despeito de todos os meus esforços para dar-vos completas e minuciosas informações sobre todos os ramos de serviço, que correm pelo ministerio a meu cargo, não satisfiz cabalmente este fim. As difficuldades e embaraços com que luta a administração, entre nós, para adquiri-las, por certo justificam as faltas que podereis notar neste trabalho.

Prestar-vos-hei porem com a maior satisfação quaesquer esclarecimentos, que julgardes conveniente exigir, e que esteja a meu alcance ministrar-vos.

Palacio do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1855.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Manoel da Costa Seara, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez Elisiario Sergio Augusto, tambem para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Lazaro Joaquim, por suspeito.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O de chefe policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO.

CONSIDERAÇO'ES GERAES SOBRE O BRASIL, SEU CLIMA, E SUAS INFERMIDADES ESPECIAES.

He incontestavel que o Brasil, situado no hemispherio meridional, entre 4 grãos de latitude ao norte e 33 ao sul, por seus vastos campos e virgens florestas, he uma das mais ricas producções da natureza, e um dos mais bellos paizes do mundo, a ponto mesmo de ser impossivel a arte reproduzi-lo com toda sua magestade. Esta verdade reconhecida por todos os estrangeiros, tem sido scientificamente confirmada por medicos da ordem de Duverger, Rendu e M. Faivre. Sem duvida que he ao clima previlegiado e a abundancia das aguas que o Brasil deve o luxo de sua vegetação, e de sua grandeza. Dous grandes rios da America Meridional — o Amazona ao norte, e o Prata ao sul — devem ser considerados como duas grandes arterias que regam o vasto corpo do nosso immenso gigante; e que são enriquecidas por numerosos rios que a ellas se unem em seu curso, completando assim um vasto systema de irrigação. Deste vasto systema, e da grande extensão das costas do Brasil resulta a muita humidade, que, unida a intensidade do calor, constituem as principaesc ausas da espantosa fertilidade deste lindo e magestoso imperio. Mas, a natureza, que em sua grande obra de creação, prodiga sendo em beneficios não menos o foi nos elementos de distruição — tudo de bom nos favoreceu — he verdade — mas por tal modo que nos expoz á não pequena somma de males; assim combinada com a grande lei do equilibrio, esses bens que a favor de uns seres esparzio, não deixou que reflectissem contra outros; e o que fez em beneficio do homem, por exemplo, reverteu contra a vida da planta, e o que produzio em utlidade desta fez redundar em prejuizo daquelle.

Esses rios affluentes do Amazona — o Madeira, o Topayos, o Araguay — esses outros tambem affluentes do Prata — S. Lourenço, o rio Cuyaba, as origens superiores do Paraguay, tributarias dos dous primeiros, etc. — são mui vizinhos uns dos outros, muitas vezes se encruzam, quasi todos se enchem com as grandes e variadas chuvas, transbordam, fecundam, criança e matam. Ora, a estação das chuvas no Brasil não he igual em todo sua extensão; ella varia tanto nas costas como no interior do imperio; e mesmo se tem notado que as chuvas ja foram mais regulares do que hoje não são, sobre tudo nas vizinhanças das cidades. Verdade he que os grandes roçados das florestas explicam em parte estas mudanças climatericas.

Quando se entra na historia geral do mundo, e no estudo geographico dos povos, e das diversas regiões da terra, vê-se a diversidade climaterica de pollo a pollo, de zona a zona, de região a região, e de povo a povo. Os climas quentes se estendendo entre os tropicos, desde os tropicos a 30 e 35 grãos de latitude austral e boreal; quasi toda a Africa, e a mór parte das ilhas africanas situadas no oceano indio, Madagascar, Mauricia, Bourbon; as regiões do sul na Asia, a Syria, a Persia, a parte meridional da China, as ilhas de Ceylão, Nicobar; a grande parte da Nova Hollanda, e quasi totalidade das ilhas que compõe a Oceania; na America Septentrional, todas as regiões desde o golpho da California até o isthmo do Panamá; e na America meridional, toda a Colombia, o Paraguay e a parte septentrional do Prata, as Antilhas no golpho do Mexico, etc. —tudo se vê debaixo da influencia de um clima quente. Então a irradiação perpendicular do sol accumula sobre o Equador o maximo de calor, o médio annual iguala 27° a 23°, 6; o médio do estio 28° a 32°, 5; o do inverno 27°, 6; o da primavera 28°,7; e o do outono emfim 26°, 8; o segundo Humboldt, o maximo de ar continental oscilla em Pontichéry, Madras, Benares, entre 4° e 46°, 8. Na vizinhança do Equador, o calor diminue lentamente; sobre a zona torrida, as transições de temperatura são pouco consideraveis durante o dia, e não passam de 8 a 9. Differença notavel tambem se nota pela influencia da elevação e da natureza do terreno, do estado de sua superficie nos paizes que se acham entre os tropicos: assim o paiz plano de Guayra exposto a uma reverberação muito forte experimenta variações de temperatura menos numerosas, e menos sensiveis que Caraccas, situado na mesma zona, porem muitas centenas de metros acima de mar; em Sénegal a differença vai até 26°, 8 durante a estação secca. (*Thevenok, tratado das molestias dos paizes quentes, Paris*, 1840.)

Em geral, o calor dos planos equinoxiaes se mantem entre 18 e 39°; mas do dia a noite abaixa muitas vezes a 20° thermom. A evaporação he em proporção ao calor; donde resultam deluviaes que cahem annualmente, e que occupam toda a estação humida. Na zona torrida os movimentos diurnos e annuaes da atmosphera são devidos aos ventos periodicos; a temperatura, a noite, he 29° e de 40 a sol; ella he precedida, ao amanhecer, de uma calma ou de uma pequena brisa de terra que he fria; o calor secco que a caracteriza augmenta até o meio dia, e raramente até as quatro horas; produz tempestades terriveis e furacões medonhos; debaixo de sua influencia os moveis se racham, se desconjuntam, a pelle se enruga, os orificios mucosos diminuem a sua seccreção normal; e então se tem observado a coincidencia de cessarem as febres endemicas, as affecções contagiosas, como a variola, etc.

He nas regiões tropicaes que se nota sempre esses movimentos bruscos da atmosphera, esses furacões temiveis, essas tempestades estrondosas, quasi desconhecidas nas zonas temperadas. Emfim o caracteristico do anno nos tropicos, he sempre um excessivo calor; seis mezes de secca, e de calor intenso; seis mezes de humidade com abaixamento de temperatura, e que não constitue um inverno real. Ora, os habitantes que nascem debaixo dos climas equatoriaes, experimentando-os desde o nascer os podem resistir com mais ou menos resignação até a morte: a organisação desses habitantes como que incerram elementos hereditarios especiaes. A qualidade essencial do calor, he, de exaltar os orgãos da periferia, determinando um movimento centrifugo; e posto os habitantes da zona torrida estão sempre debaixo desta lei: —*exageração habitual das funcções excretorias, e abaixamento das funcções centraes.*

Se o calor arido encrespa e irrita os tecidos cutaneos, o calor humido os afroxa pelo suor, e occasiona erupções; em todo o caso os fluidos affluem a pelle que se descora e ganha em sensibilidade; os orgãos que tem grandes sympathias com a pelle, recebem igual impulsão como succede com os dos sentidos e genitaes; as mucosas neste caso soffrem depressão vital, as forças digestivas inlanguecem, o chylo he incompletamente elaborado; o sangue em consequencia, recebendo pouco em principios nutritivos e substanciaes, torna-se ceroso, pouco estimulante e vivificador; e sendo levado aos pulmões, cuja mucosa como a do estomago tem perdido, soffre tambem em resultado uma imperfeita oxigenação ou arteria lysação; o contrario justamente do que succede nos paizes frios, e temperados onde a respiração he muito accelerada, e a oxigenação prompta e energica.

O Dr. Coupeland observou que nos climas quentes muito menor porção de acido carbonico se escapa no acto da expiração, e que em consequencia o carbone predomina nos fluidos organicos; pelo que a economia sobrecarregada deste principio contrario a vida soffreria por demais se outros vehiculos de exalação se não encarregassem de uma prompta substituição; estes vehiculos são a pelle e os rins, e não a pelle e o figado como diz Levis; porque o acido carbonico no estado normal não se escapa todo pelo pulmão; grande parte sahe pelas ourinas com a differença unica de que a porção que se escapa pelo pulmão sahe livre, emquanto que a que sahe pelas ourinas he carregada de alcales que encontra em seu trajecto e os leva comsigo. (*Claudio Bernardo.*) E a razão do que observou Coupeland está sem duvida na morosidade do trabalho de oxigenação e respiração nos paizes quentes; e em consequencia a presença do excesso do carbone na economia não póde deixar de ser um verdadeiro excitante tanto dos rins como da mesma pelle. Mas, pelo principio de que em todas as épocas da vida se observa um antagonismo entre o figado e o pulmão, ligados por uma relação inversa do desenvolvimento e actividade, succede que desde que um desses orgãos se infraquece em sua acção, outros se exalta, e o clima assim não póde deixar de crear idiosyncrasias especiaes como a idade, e as molestias. Ora, nos climas quentes, enfraquecendo-se a respiração, o figado augmentará sem duvida sua actividade, e por consequencia uma predisposição a soffrer de preferencia que nos paizes frios. Eis pois uma manifesta diversidade entre o modo de estar de tres dos principaes orgãos do corpo humano segundo que estão ou não debaixo da influencia de um clima quente ou frio.

A forma mais ordinaria de boa saude nos habitantes dos paizes quentes não he o temperamento que representa uma chyslificação e uma perfeita hématose; ao contrario como typo geral elles tem todos os caracteres de uma predominancia biliosa, e os signaes de uma verdadeira saturação de carbone combinada com os de um temperamento lymphatico e nervoso.

Todos os observadores tem notado a fraqueza radical, a languidez dos tecidos, a indolencia, a apathia com exaltação do systema nervoso, o fogo das paixões, os choques de actividade physica e mesmo moral dos habitantes dos paizes quentes; e os habitantes do Brasil são um bom exemplo. Entretanto que se não pode negar, que o enfraquecimento geral das raças, he em grande parte favorecido pela natureza do regimen alimentar, pelos estimulantes de que fazem uso, como pimentas e outros condimentos excitantes com o fim de supprirem os effeitos de um clima que reune a principal causa da falta de energia dos orgãos digestivos; e não só pela natureza do regimen alimentar como pelo excesso dos prazeres venerios, devido—como he tambem de observação—ao clima, por isto que he sobre a pelle, e tambem sobre os orgãos sexuaes que sua acção se manifesta, e mesmo a um certo luxo natural, a ociosidade e desvios de costumes que se não encontram nos povos dos climas frios.

As molestias dos paizes quentes tem sido estudadas e observadas por um grande numero de autores. Em Cayenna, nas Antilhas, nas Indias Orientaes por Bajon, Rouchoux, Levacher, Annesley e outros; e no Brasil minuciosamente por Duverger, Faivre e M. Rendu. E todos tem que o calor sêcco dispõe os homens ás hyperemias cerebraes, ás meningites, encephalites e apoplexias; a pelle, como ja dissemos, por se achar em constante agitação se cobre de molestias eruptivas, como a sarna, as erysipelas, os erythemas, certos botões ardentes, as bobas e outras muitas enfermidades, das quaes algumas são muito menos frequentes nos paizes frios, e outras até desconhecidas como a boba e a febre amarella.

Pelo lado dos orgãos digestivos e biliares notam-se frequentemente as gastrites, as hepatites, as gastro-interites, as dysenterias, as febres biliosas, etc.; e até mesmo as enfermidades em sua marcha, em seus symptomas, em seus resultados tomam um caracter diverso, nos paizes frios, dos verdadeiramente quentes e temperados. Não he raro, por exemplo, ver entre nós as hepatites agudas serem acompanhadas do elemento intermittente a ponto de levarem muitos praticos inexperientes ao mais grosseiro erro de applicarem sulfato de quinino, sem levarem em conta o estado do figado, e outras circumstancias inherentes á uma inflammação; erro este muito commum entre nós e sustentado á custa, permitta-se-me a franqueza— da fofice antes do que dos factos e séria observação. Outras vezes, e não raras, esse elemento não apparece como um symptoma, mas sim, he quando a molestia ja se acha no fim da resolução que elle sobrevem como que encerrar os soffrimentos.

Se o calor sêcco leva o organismo a soffrer perturbações, de tão graves consequencias, a humidade por sua acção dissolvente não deixa de concorrer para o desenvolvimento das causas morbidas, quando ella por si mesma não produz enfermidades de não menos graves consequencias, não só obrando directamente contra os seres animados, como desenvolvendo miasmas delecterios. Depois de um calor secco, as camadas mais superficiaes da terra, recebendo humidade põe em caminho de putrefacção aquella parte que se compõe de principios organicos, tanto vegetaes como animaes, principalmente ao longo das costas paludosas, nas baixas e mattas pela abundancia de folhas que das arvores se desprendem: então apparecem as intermittentes ou febres de maré e muitas vezes complicadas de hepatites e dysenterias; e nesta crise então as molestias chamadas locaes mostram em geral uma grande tendencia á suppuração e mesmo á gangrena. E a observação tem mostrado mais que uma lei existe na ordem pathologica, a qual consiste em que —as febres das estações sêccas se fazem notar pela constancia de uma exaltação inicial até o maior grão de seu desenvolvimento; em quanto que as febres das estações humidas principiam pelos symptomas de abatimento, e são acompanhadas de uma prostração que se augmenta na razão da decomposição dos fluidos organicos, caracter este que bem se nota na febre amarella. Segundo o calculo de Tevenoh, os 4/5 da mortalidade annual dos europeus em Sénegal corresponde sempre aos seis mezes de humidade, que lá apparece nesse paiz. Agora, quando a estação he propria de tempestades ou durante as trovoadas, influe diversamente sobre a organisação animal; então ha como que um desarranjo no equilibrio que existe entre a transpiração cutanea e as secrecções das membranas mucosas; lá vem as pneumonias, as bronchites, as anginas, etc., etc.

Ora, bem que rigorosamente fallando, não ha no Brasil senão duas estações que são, de chuvas e de sêcca—pode-se admittir quatro, mesmo para mais facilidade no estudo das molestias, e tanto mais que ellas nada tem de imaginarias; e provincias ha então no imperio onde estas quatro estações se tornam até bem sensiveis; he somente para o norte, que as quatro linhas de demarção como que se não dividisam. E he mais de observação que entre nós a estação mais favoravel a saude he a do inverno, que corresponda aos mezes de julho, agosto e setembro. (Repito, que para as provincias do norte esta divisão parecerá muito arbitraria, mas para o sul o verdadeiro inverno quasi que corresponde justamente aos mezes indicados.) A primavera que corresponde aos mezes de outubro, novembro e dezembro, o estio que se observa nos mezes de janeiro, fevereiro e março, e o outono que se nota em abril, maio e junho —cada uma destas estações, he assignalada pela invasão de molestias especiaes. Assim, durante a primavera os exanthemas cutaneos, a tina, o sarampo, e mesmo a bexiga são mu[ito] proprias desta estação; no estio os orgãos digestivos são os que soffrem de preferencia, e então se notam as febres biliosas, os embaraços gastricos, as dysenterias; tambem se nota nesta estação que muitos soffres os orgãos respiratorios pelas variações bruscas de temperatura. No outono, os miasmas paludosos he quando mais se desenvolvem, e dão lugar ás febres intermittentes, e ás chamadas perniciosas. Para collocar a febre amarella em algumas dessas estações, confessamos que nos achamos de alguma sorte embaraçados. Este mal tem por tal modo nos flagellado e com tal constancia, que parece proprio de toda e qualquer estação; todavia diremos que, em geral, a febre amarella se mostra nas transicções de uma a outra estação; e mais, quando he muito variavel a temperatura.

A influencia das estações sobre a apparição de tal ou tal natureza de molestia se faz sentir de uma maneira bem caracterisada em certas provincias do imperio. No sul não se nota tanto a predominancia de certas molestias. Em S. Paulo e Santa Catharina, por exemplo, as condições atmosphericas são menos nocives á saude do que aqui em Pernambuco, e outras provincias do norte; e quanto ao Rio Grande do Sul, parece que o clima está debaixo da influencia de leis diversas pela excellencia de sua atmosphera; e então se nota mais que os habitantes dessas provincias não tem a côr biliosa que apresentam os habitantds de certas provincias do norte, e a actividade mesma, o desenvolvimento organico, e o vigor são nas provincias do sul muito mais desenvolvidos.

Do que tudo resulta que o Brasil não póde ser considerado como um paiz salubre senão em relação a outros situados debaixo dos tropicos, como que desta melhor aclimatação relativa não são todos as partes do imperio que a experimentam.

As beiras dos rios do Brasil e suas embocaduras são verdadeiros focos de infecção; e os habitantes desses lugares são dizimados pelos miasmas que nelles se desenvolvem; em geral as margens destes rios são baixas e planas, e quando as chuvas abundam elles transbordam, innundam legoas inteiras; mas logo que apparece o bom tempo ou o estio, as aguas entrando em seus leitos deixam depositos de materias vegetaes e animaes, que se decompõem debaixo da influencia dos raios solares, e se convertem em miasmas pestilentos. A cidade de Cachoeira (provincia da Bahia) he infelizmente um dos melhores exemplos pelo medonho espectaculo que de tempos em tempos apresenta aos olhos de seus habitantes. Collocada em uma grande baixa, e logo ao pé do grande rio Paraguassú, logo que pelo inverno dos sertões, os rios de Jacuipe e outros se enchem, uma das innundações mais temiveis tem lugar, pelo grande rio Paraguassú, que vomitando alaga e submerge as povoações e leguas inteiras de terras que o rodeam. Então nota-se que as ruas das villas e cidades e as margens do rio, cobrindo-se de um lamaçal composto de materias animaes e vegetaes que com o calor do sol decompõem-se, desenvolvem miasmas nocivos e duradouros. E o Dr. Rendu conta que no anno de 1843 em Guarapa e Macapa, sobre a margem esquerda do Amazonas populações inteiras indias foram destruidas por febres desenvolvidas em consequencia das grandes enchentes dos rios.

No Brasil pode-se dizer que existem duas especies de febres intermitentes, uma, que he resultante das influencias paludosas, que são as mais graves, e acarretam o elemento pernicioso, e outra, menos perigosa que se desenvolve nos caminhos, e accommettem os viajantes quando atravessam as florestas virgens. Com effeito: sabe-se que as partes verdes dos vegetaes, feridas pelo sol, desprendem o oxigenio do acido carbonico que tem absorvido durante a noite, ora, sendo as folhas privadas do sol, como nas mattas virgens, succede, que só haja desprendimento de acido carbonico que se accumula no seio das florestas; por onde se concebe que os viajantes, nas longas travessias, demorando-se nas mattas por algum tempo podem ser mais ou menos affectados, por isto que o acido carbonico, como ja mostramos, torna-se nocivo a economia. As febres intermittentes *terçan e quartan* não são consequencia somente dos lugares pantanosos; se observa tambem em lugares altos e longe de aguas estagnadas; mas isto succede sobre tudo quando as habitações são cercadas de florestas. He um facto incontestavel que no Brasil, em certos sitios, durante os primeiros annos de residencia se nota maior numero de molestias que nos annos seguintes; e tanto mais quando as habitações são cercadas de mattas e arvoredos; mas a medida que estas mattas vão sendo roçadas e destruidas a salubridade apparece sensivelmente pela menor quantidade de acido carbonico que conta então a atmosphera. Já dissemos que nos paizes quentes as molestias agudas apresentam um caracter diverso, e que no Brasil o elemento intermittente, nas hepatites, constitua quasi que um symptoma da molestia sobre tudo em certos lugares especiaes; e que um erro era de certos praticos considerarem o elemento intermittente como a molestia principal: agora repetiremos as palavras do Dr. Faivre, e M. Rendu—mesmo para que *alguem* sirva de lembrança: « ha casos (dizem estes dous sabios) em que a « febre intermittente no Brasil apparece em conse- « quencia de uma alteração do figado; esta altera- « ção se conhece pelo augmento consideravel do « volume do orgão e grande dôr que acompanha; « nestas circumstancias, para que se combata a fe- « bre he preciso que se empregue os meios contra « o figado, e não se abandone a alteração deste or- « gão para se fazer uso do sulfato de quinino. Em- « quanto a molestia do figado persistir o sulfato he « sem effeito; esta nota he de grande importan- « cia. » Alem da opinião destes dous homens que viajaram este imperio, como sabios, e não como almocreves, sabemos por experiencia propria quanto são exactos esses principios. Na Cachoeira, onde praticamos por algum tempo, e onde as hepatites agudas, sendo frequentes, são quasi sempre acompanhadas do elemento intermitente, observamos não poucas vezes isso que asseveramos, e confirmamos sabios; e aqui mesmo temos tido occasião de verificar este facto.

Quanto as febres perniciosas, ellas se desenvolvem em geral nos lugares pestiferos, pantanosos e sobre tudo nas margens dos rios depois das grandes enchentes; nas cidades e nos lugares onde se não dão estas circumstancias he raro apparecerem as febres perniciosas. Quando ellas reinam epidemicamente as mais das vezes são seguidas de um fatal prognostico, porque então os symptomas cerebraes e abdominaes, os mais graves, são os que se apresentam, constituindo a molestia principal, a ponto mesmo de ser difficil descortinar o elemento intermittente; uma especie de confusão se offerece ás vistas do pratico que o desorienta, preoccupando-o com os symptomas mais graves e aterradores. No Brasil, quando reinam estas febres—como succedeu em 1843 nas margens do Amazona, e ainda hoje mesmo se observa nas beiras do rio S. Francisco — não são somente os Europeos e os Africanos que dellas são victimas; os proprios Indios ou Indigenas são grandemente affectados, e morrem em quantidade; e a tal ponto chega á mortandade, quando ellas reinam epidemicamente, que os estragos em nada cedem aos do cholera-morbus, e mesmo os symptomas muito se assemelham, quando tomam o caracter cholerico. A respeito das *perniciosas*, fallando Littrê em u n excellente artigo do diccionario de sciencias medicas, t. 24, diz o seguinte: « A febre perniciosa apresenta symptomas predominantes já do lado dos centros nervosos, já do lado dos orgãos abdominaes, etc.; no segundo caso, isto he, quando ella he *cholerica*, além dos vomitos e da diarrhea biliosa, a respiração se torna difficil, os olhos se encovam, o pulso he pequeno e fraco, as extremidades são frias e lividas; *on y observe d'ailleurs, touts les phenomenes qui accompagnent le cholera morbus.* Entretanto, pode-se dizer, que ella differe do cholera-morbus, em que seu symptoma predominante he mais intenso ainda, e, segundo a bella phrase de Torti segue os movimentos e periodos da febre como a sombra segue o corpo. *Grisolle* diz tambem em seu trat. de pathol. int. tom. 1.° p. 154 « a febre perniciosa cholerica apresenta os mesmos symptomas que o cholera sporadico; ella he nimiamente mortifera; a mortandade em Bressa esteve na razão de 1 sobre 2. »

Se a insalubridade de grande parte do Brasil tem por causa principal as emanações paludosas, ellas não são unicas na natureza do clima; ha outras molestias que se podem chamar proprias deste paiz ou ao menos que nelle se observa de preferencia a outro qualquer, mormente nos paizes frios, ou naquelles em que a temperatura quente e humida se não extremam. A scrofula, por exemplo, he uma molestia muito commum entre nós; o calor humido, as habitações baixas e pouco arejadas são condições, que unidas á uma alimentação de má natureza dão a razão da frequencia desta molestia. A erysipela constitue tambem uma outra ordem ou natureza de molestia que aqui he muito frequente; então geralmente ella tem por sede os vasos lymphaticos, e muitas vezes se desenvolve debaixo da influencia das más condições hygienicas. Os habitantes do Rio de Janeiro, os de Pernambuco, e os de certas outras provincias soffrem de preferencia; e quando estivemos no Rio, observamos então que as mulheres eram mais affectadas que os homens; o mesmo aqui se nota. Isto se pode explicar até certo ponto pela vida sedentaria, e o uso excessivo de alimentações fortes á que são ellas sujeitas debaixo de um clima, que he o maior estimulante da pelle. O facto então de não removerem as causas que estão a seu alcance, e as frequentes repetições do mal dão lugar a engorgitamentos que as tornam desformes, em geral dos membros inferiores, e algumas vezes dos superiores; e o estado elephantiaco he então o resultado final do deleixo, as mais das vezes.

O que vulgarmente se chama estupor he uma outra molestia muito commum no Brasil: he sobre tudo durante a noite que este mal se declara quasi que sem causa apreciavel: conhecemos algumas pessoas que foram accommettidas por esta especie de paralysia parcial que, interrogadas, não sabiam explicar o modo da invasão ou mesmo atinar com alguma causa possivel. Aqui mesmo nesta cidade tratamos a uma senhora, que ao amanhecer sentio-se paralytica de um braço, ao tempo que se achava perfeita em tudo mais, e sem a mais leve alteração do cerebro, da medulla, e seus annexos. Estas paralysias parciaes desapparecem em geral por si mesmo sem deixar deformidade; outras vezes outro tanto não succede: desvio da bocca, paralysia das palpebras e outras alterações se conservam, como temos observado.

Os sodorificos nestes casos são de grande proveito, o que indica que o mal he de natureza rheumatismal; porém o que tambem se observa, he, que o estupor se desenvolve mais nos lugares do imperio onde a temperatura he mais variado, e que depois de um calor abrazador sobrevem um fresco brusco e humido; e para o norte esses ataques são mais fre-

MUTILADO

quentes que para o sol. Além destas enfermidades são muito frequentes a boba, a papeira, a opilação, as dysenterias; e modernamente a febre amarella. A boba originaria, como se diz, da Africa não parece de natureza diversa de uma molestia que os Inglezes chamam *jaus* e os Francezes *pian, e frambæsia*. Em todo caso he uma molestia mais propria dos paizes quentes, e muito commum entre nós. Em uma inesperada, e irreflectida viagem que fizemos aos sertões do Ceará uma unica cousa que tivemos como recompensa foi melhor observar algumas molestias, e entre estas a boba; então vimos muitos escravos, de brutaes senhores, que soffriam deste mal; e não obstante, debaixo do poder de azurrague, se confundiam com os sãos, e mesmo com meninos brancos, etc. Como uma molestia que ataca a pelle, e as mucosas, e pela rapidez de sua marcha tanto mais desenvolvida quanto o calor he mais forte—he provavel que a sua causa efficiente esteja mesmo na natureza do clima; mas o que he certo he que o grande estrago que occasiona a boba, mormente em certos lugares do Brasil, he devido a falta de tratamento appropriado, e de reserva; por isto que sendo um mal nimiamente contagioso, e hereditario quasi que nenhuma precaução ha, não só pelo que toca aos meios de communicação como mesmo pelo que respeita as leis da propagação, muito principalmente entre os escravos que por senhores tem homens desalmados. E tanto mais que um remedio heroico existe contra esta affecção, que he o emprego do oxido rubro de mercurio na dose de dous centrigramos 25 de grão por pilula—uma de manhãa e outra a tarde; com este remedio os symptomas locaes desapparecem; mas he mister que o tratamento continue por espaço de dous ou tres mezes. Ainda n'esta parte a boba se assemelha a syphilis ou mostra ser uma molestia de natureza syphilitica, visto que he de observação—como diz o professor Velpeau,—que no tratamento da syphilis, não se deve parar com os remedios logo que os symptomas desappareçam debaixo de sua influencia, que pelo menos tres mezes se faz mister para o complemento do curativo, sobre tudo nas syphilis inveleradas; que a rezão por que muitos medicos desesperam no tratamento contra a syphilis, consiste em darem por curados os doentes, antes de terem combatido o mal por suas raizes.

A affecção chamada *papeira*, he muito commum tambem em certas partes do Brasil; mormente no seu interior he que mais o mal se apresenta; e das provincias as em que mais se nota são as de S. Paulo, e em Caldas Novas, e em Santa Catharina.—Entretanto que no littoral raramente se vê semelhante enfermidade: parece que a influencia do mar antes do que ás condições geologicas se deve esta circumstancia. Sendo a papeira uma molestia frequente, como disse, em certas partes do Brasil—a unica differença que faz a molestia da que se observa na Europa, he que lá ella nunca he acompanhada de cretinismo; como que se por exemplo um individuo aqui for affectado deste mal, e chegar a se esposar com uma mulher tambem affectada—seus descendentes poderão soffrer do mesmo mal por via da herança, porém, menos que herdem o cretinismo.

Ha quem pense que nas aguas he que se deve procurar a causa das papeiras, visto que a ser da natureza da alimentação, sendo esta a mesma por todo o imperio, parece, que a molestia deveria se desenvolver igualmente por toda parte. Segundo o Dr. Faivre, as aguas de certas origens de Santa Cruz e Caldas Novas são privadas de ar atmospherico, e contém muito azoto; em consequencia da lentidão de seu curso, e da grande escuridão em sua origem, ellas não perdem em azoto; e a ausencia de um destes gazes, e a presença do outro constituem a causa do desenvolvimento da papeira. E para mais corroborar o que fica dito, succede, diz elle, que os habitantes daquelles lugares, mas que bebem das mesmas aguas depois que já tem ellas percorrido um certo trajecto são menos accommettidos do mal. Ora, até certo ponto concordamos com o Dr. Faivre: mas inclinamo-nos mais a crer que a causa verdadeira do mal está antes na atmosphera, e na natureza do terreno; visto que procedendo o facto da natureza da alimentação não ser a causa do mal em consequencia de ser geral por todo o imperio—o mesmo succede com as aguas: por quanto muitas aguas de origens identicas as que refere o Dr. Faivre existem no littoral, e em outras partes do imperio onde entretanto se não dá o desenvolvimento da enfermidade; e mesmo tivemos occasião de observar no Ceará alguns casos de papeira sem que podessemos attribuir ao que diz o illustre sabio, pelo que nos referiram os doentes. Em uma mulher que observamos mesmo dentro da cidade do Icó, e que soffria deste mal, como meio curativo, empregamos o iodo; com este medicamento conseguio a enferma melhoras consideraveis pelo tumor que diminuio a olhos vistos. E podemos afiançar que o iodo, em tintura, internamente, e debaixo da forma de pommada de *ioduret de potassium*,—he um grande meio contra taes padecimentos.

A opilação, molestia caracterisada por anemia geral, perversão do gosto, e hypertrophia do figado he tambem outro mal muito frequente no nosso paiz, e que dá resultados fataes quando se não empregam os meios appropriados. Os meninos são em geral frequentemente affectados, e os pretos escravos, principalmente os do matto, não o são menos. O vulgo tem considerado um dos symptomas da molestia como um vicio dependente da vontade e ao qual lhe dá o nome de *ciclo de comer terra*; mas he este um erro prejudicial pelo abandono que á molestia se dá e pelos actos de barbaridade praticados contra os que a soffrem. Sendo a opilação uma enfermidade que em resultado consiste na alteração do sangue, a pobreza dos principios que o constituem, claro he que deve ser combatida pelos meios da arte, e nunca pelo rigor, e exercicio, forçado, como he de uso praticar-se. Pode-se attribuir as causas do desenvolvimento da opilação á natureza do clima, e a hygiene seguida pelos habitantes dos lugares humidos, pelos meninos pobres e pretos escravos de ruins senhores. He de observação que nos lugares onde o calor he forte, em que existe bastante humidade como a partir do Rio de Janeiro até o rio Amazona, esta molestia he muito frequente; mas independente das condições climatericas, cremos que a principal causa está na natureza do solo que se habita, e na especie de alimentação; por isto que tambem he de observação que da população, a parte que mais soffre he a que vive sujeita á uma má nutrição, como os pobres e os escravos, e a que mora em lugares humidos, entregues as intemperies do tempo como o frio e a humidade. O frio, a nudez, a humidade, as fadigas, uma alimentação pouco reparadora dão em resultado um sangue aquoso, pobre de fibrina de albumina, e da viscosidade necessaria para que a circulação se faça; quando falta esta viscosidade o primeiro phenomeno que apparece he a infiltração dos tecidos, o edema, e mesmo as hydropesias; então o systema nervoso se altera, e manifesta resultados mais ou menos anomalos, e desconhecidos em sua essencia. Tanto depende a opilação das alterações que levam ao sangue as causas que acabamos de mencionar, que o emprego dos ferruginosos, o uso de uma boa alimentação, a fugida dos lugares humidos são os meios mais efficazes para fazer desapparecer a molestia; o ferro obrando sobre o tubo digestivo dalhe a força necessaria para bem digerir os alimentos, e observa-los; estes alimentos elaborados, e em circulação vão pouco a pouco enriquecendo o sangue, e por consequencia animando os orgãos, e a todo o organismo. Portanto isto que se chama *vicio de comer terra*, repetimos, não he o que o vulgo comprehende, mas sim o effeito da depravação do systema nervoso do estomago ou das funcções dos nervos pneumogastricos.

A dysenteria, vulgo jactos de sangue, pode-se dizer que he uma outra enfermidade das que mais nos perseguem; e de preferencia então aos estrangeiros recem-chegados; posto seja uma molestia que se apresenta em todas as estações, e em todos os paizes do mundo, com tudo ella lavra epidemicamente, e com grande força mais no outono até o fim do estio, e mais nos paizes intertropicaes do que em outro qualquer: lugares ha entre os tropicos onde o caracter endemico he mais que manifesto. Na America e na maior parte dos paizes pantanosos he durante a estação quente que torna-se a dysenteria um flagello dos mais perseguidores. A má qualidade dos alimentos, ou uso de certas farinhas avariadas, certos legumes endigestos, a ingestão de fructos verdes e mal sazonados, o abuso dos drasticos e do café, a inspiração de vapores e miasmas putridos dão lugar as dysenterias endemicas, e esporadicas, e sempre com um caracter gravissimo. Além disto exposição ao sol, o excesso no exercicio, as fadigas, as emoções moraes, e tudo quanto agita o systema nervoso, e sobre tudo a humidade, a variação brusca de temperatura, não são causas menos capazes de produzirem este mal no Brasil; e quem tiver estudado a etyologia desta enfermidade, e comparado com a das febres intermittentes verá que pouco ou nada differem.

A febre amarella he de entre as causas de destruição a que hoje mais nos preoccupa; e desgraçadamente se tem tornado endemica no Brasil! O modo por que esta febre, ha poucos annos, tem lavrado pela população, a constancia no caracter de sua invasão, grassando tanto epidemica, como esporadicamente, e em tempos indeterminados, sem que se possa admittir o contagio, e mesmo explica-lo—não deixa a menor duvida, que he o nosso clima um dos mais appropriados para o desenvolvimento do mal. Posto pretendam muitos que a febre amarella he um mal novo no paiz, e que data de 1848—a historia mostra o contrario. O descuido dos medicos relativamente á esta molestia, debaixo de todos os pontos de vista, e o modo porque então aqui reinára, são os motivos que induziram a maior parte dos facultativos a suppôr uma novidade na terra a invasão de uma tal enfermidade. Todos os praticos tem reconhecido que o vomito preto he proprio dos climas quentes, principalmente das ilhas e do continente da America; assim como que nunca foi observado além de 48 gráos de latitude, em lugares situados mais de 2.000 métros acima do nivel do mar; e tanto que a latitude boreal a mais elevada onde se tem visto, he de 46 gráos como em Quebec e Canadá. E diz E. Littré, em um dos melhores artigos que se tem visto sobre esta molestia: — « M. Moreau de Jonnès, desde os ultimos annos do XV seculo até 1819, tem notado 274 grandes irrupções de febre amarella na ordem seguinte: 227 na America, quatro na Africa, 43 na Europa. As 227 epidemias das quaes tem sido theatro o novo mundo, se dividem do mesmo modo desigualmente: 116 são para as Antilhas, 92 para a America do Norte e 19 sómente para a America do Sul. » E diz mais: « a invasão he pouco natural na latitude austral, (onde estamos collocados) na minha observação, posto que pouco detalhadas, do vomito preto nas epidemias de Pernambuco (Brasil) e de Guyaquil no Perú. »

Não fizemos mais do que citar as palavras do Sr. Littré, referindo o que diz o sabio observador M. Moreau de Jonnes. Agora citaremos as palavras de Alp. Rendu, e que são confirmadas pelo sabio Dr. Faivre, medicos que viajaram este imperio muitos annos antes de ter apparecido a epidemia da febre amarella, e que por todos foi então conhecida. « La « fievre jaune, il est vrai—diz o autor—n'y règne « pas d'une manière endemique, et ce n'est que de « loin en loin qu'on en cite quelques cas. »

Se, pois, o Brasil, que he situado entre 4 gráos de latitude boreal e 33 austral, está debaixo das melhores condições pela natureza de seu clima quente e variavel para dar desenvolvimento a febre amarella; e se muito antes do conhecimento da molestia no paiz já a febre existia, posto não epidemicamente—claro he que necessidade não ha em se recorrer ao contagio e importação para se explicar hoje entre nós seu apparecimento. E tanto mais que os melhores observadores como Chervin, Dalmas, Valentin Bush, etc., e a observação diaria de todos que com attenção tem estudado a marcha do vomito preto no Brasil—confirmam o que esta de accôrdo com as condições atmosphericas em opposição ao contagio. Por consequencia, se em estudo se deve fazer relativo aos meios de prevenir o flagello, ou minorar a força de seus effeitos, não he quanto ao meio de opposição para que a molestia não passe de individuo a individuo, mas sim de resistir as acções das causas diversas, que são inseparaveis— se he que são directamente—da natureza do clima, da disposição diversa dos diversos planos de terra, etc., etc. Estes meios dependem do estudo das causas predisponentes da molestia, visto não ser possivel conhecer sua causa proxima, directa e real.

He portanto do sexo, da idade, da constituição plet rica, do regimen forte e animal, do uso das bebidas espirituosas, das emoções moraes vivas, das fadigas, dos excessos venereos, como as principaes causas predisponentes do mal, que se devem deduzir os meios profilaticos, para se applicar de preferencia aos que mais sujeitos estiverem aos effeitos da climatura, ou as causas efficientes desconhecidas.

Entretanto cumpre notar, que no clima parecendo existir as causas do mal, alguma cousa mais deve haver que constitua sua verdadeira origem; porquanto paizes ha em que se dando um calor intenso, mórmente na força do estio, com variedade constante de temperatura, humidade em alto grão e outras condições mais appropriadas, como se nota em certos lugares das Indias Orientaes—com tudo são isentos da febre amarella; por onde parece concludente, como dissemos, que além do clima alguma cousa estranha existe na natureza, ou que sendo essencial se approveita de certas circumstancias atmosphericas, ou que como mais uma circumstancia se una á outras para determinar então o apparecimento do vomito preto.

Emfim uma serie de enfermidades existe no Brasil, que estranhas são aos habitantes dos paizes frios e verdadeiramente temperados; enfermidades estranhas, em sua natureza, em sua marcha, em seu prognostico, em seu tratamento e nos meios de prevenção. O vomito preto, as bóbas, as papeiras, as opilações estão em primeira ordem quanto a natureza: as dysenterias, as hepatites, as hydroceles, certa natureza de erupções e de exanthemas, os tuberculos, etc., em segunda ordem debaixo do ponto de vista da marcha e do prognostico, e mesmo dos meios curativos. Existindo em consequencia diversidade nos meios profilaticos, elles dependem dos climas, das estações, das localidades, das aguas, dos miasmas, dos costumes dos povos, da naturêza de alimentação, e em grande parte dos habitos. *Virtus consuetudo naturæ vim obtinet, vel consuetudine quasi naturæ efficitur.* diz *Martin de Juene*,

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

CORRESPONDENCIAS.

O dever de gratidão aos grandes serviços prestados a minha comarca natal pelo ex-delegado o major Carlos de Moraes Camisão, me faz pela vez primeira servir-me de seu conceituado jornal, para elogiar em publico a administração policial daquelle major, que nos foi mandado pela Providencia para plantar a verdadeira ordem e submissão as leis criminaes nesta hoje feliz comarca, sómente porque teve em legado o nosso heróe, que soube em tão pouco tempo de sua administração grangear a estima e consideração publica pelas suas excellentes qualidades, não só as de um brioso militar, como as de justiceiro e prudente juiz, quér na policia administrativa, quér judiciaria: obrando indifferentemente e sem distincção pessoal, só tendo por norte a vindicta publica, a qual com sacrificios de sua pessoa e do seu dinheiro por vezes fez effectiva.

Porém nem tantos serviços do Sr. major, e nem tanta felicidade nossa, poderiam ser duraveis a sua saude ameaçada, e mesmo seus interesses particulares fizeram pedir ao governo a sua desoneração, deixando-nos assaz saudosos e gratos, legando-nos em fim o memorial exemplo para aquelles que o substituirem.

Os céos lhe sejam prosperos em seu regresso, e lh'o compensem justamente de seus serviços.

Garanhuns 30 de julho de 1855.

Seu assignante e criado. — *Francisco Machado Dias.*

Srs. redactores.—Vindo [illegible] *nambucano*, de 25 do p. [illegible] não lembro, a resposta, q[illegible] e ladrão de firmas Juven[illegible] insinuações de seu intim[illegible] ges Leal, ou de outro [illegible] a de Olympio Theodoro [illegible] parição de uns autos dest[illegible] publicador de tão rica produ[illegible] eu o advogado do dito Olympio, quiz attribuir-me as carapuças alli cortadas, que felizmente nenhuma me cabe, e que aliás mui bem assentam, e parecem ter sido talhadas de encommenda para o juiz municipal (Borges Leal), e seu accessor Dr. Antero *furtado*; apresso-me, repellindo de sobre mim tão asquerosas e negras calumnias, que devem intactas volver para seu autor, em rogar-lhes a publicação da mesma treplica e das certidões juntas, afim de que não fique incompleta aquella publicação. Com o que, respondido tenho a ella. Releva porém, advertir, que assim procedo, por consideração ao respeitavel publico, perante quem devo justificar-me, e não em attenção ao vil instrumento da pandilha dos prevaricadores, sendo que deixo por agora de chamar á responsabilidade esse miseravel, que ficará desmascarado, e conhecido com os documentos que nesta se pede sejam publicados, porque he elle ou seus mandantes, bem capazes de furtar-se a isso com algum dos bem sabidos estratagemas; como já me consta, que, de um, em tal caso se querem prevalecer; entretanto, declaro que o farei, se algum desses meus inimigos aceitar a responsabilidade, assignando essa declaração, assim como eu faço.

Pela publicação destas linhas muito terá que agradecer, quem he de Vmcs. attento obrigado e criado.—*Lourenço Avellino de Albuquerque Mello.*

Villa de Barreiros 1 de agosto de 1855.

P. S. Observo a quem convier, que não responderei mais a nenhum anonimo, não obstante o que aceito qualquer discussão a que for provocado, com tanto que as armas sejam iguaes, pois não gosto de bater-me com vis mascarados a quem soberanamente desprezo.

Illm. Sr.—Diz Olympio Theodoro da Silva, que lhe faz preciso que o escrivão Casado Lima, lhe certifique o como e a quem entregou os autos de arresto que o supplicante moveu por este juizo, contra Antonio Paes Barreto, os quaes autos desappareceram: e isto em termos que faça fé.

Portanto, pede a V. S. Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio lhe defira na fórma requerida.—E R. M.

Certifique. Barreiros 18 de julho de 1855.—*Santiago.*

Certifico que apresentando-se-me o cidadão Juvencio Paulino da Silva em nome do Dr. juiz municipal Antonio Borges Leal, pedindo-me os autos de que trata a petição supra, para os mandar contar, eu os entreguei por ser o mesmo Juvencio dito da confiança do Dr. juiz municipal, e o supplicante sabe bem disto, porquanto foram-lhe as custas cobradas pelo dito Juvencio. Barreiros 18 de julho de 1855.

Em fé de verdade.—O escrivão, *José Norberto Casado Lima.*

Numero 11. — Pagou 150 rs. de sello. Barreiros 2 de agosto de 1855.—*Marques Moraes.*

E mais senão continha em dita petição, despacho e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes, o qual entreguei ao portador que me o apresentou, e estava sem cousa que duvida faça, por mim subscripta, concertada e assignada, em meu cartorio nesta villa de Barreiros aos 2 dias do mez de agosto de 1855, do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Carolino dos Prazeres Rego escrivão interino a subcrevi e assignei em publico razo seguinte de que uso.

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino, *Carolino dos Prazeres Rego.*

Illm. Sr.—Com o mais profundo respeito o supplicante ainda vem ponderar a este juizo, que sendo quanto tem requerido de toda justiça e razão, está nos termos de ser deferido, visto como independentemente de requerer por advogado, póde o fazer, segundo o disposto no citado art. 12 do regulamento n. 143 de 15 de março de 1842, que este direito lhe faculta, e o contrario seria burlar uma garantia permittida pela lei fundamental qual he por sem duvida o direito da petição; portanto, o supplicante, para evitar um prejuizo como o resultante da occultação dos autos referidos, requer a V. S. se digne deferir-lhe como for de justiça, tanto mais quanto, deve attender-se que o supplicado Juvencio Paulino da Silva, além de viver dessas e outras traficancias, he de nenhuma fé e consideração, pois até já roubou ou falsificou a firma do reverendo vigario desta freguezia, como he publico e notorio; e de V. S. assim deferir-lhe.—E R. M.—*Olympio Theodoro da Silva.*

Responda o supplicado dentro de 24 horas peremptorias, sob pena de desobediencia e de o mais em que tiver incorrido, para o que seja-lhe este meu despacho intimado por um official de justiça. Villa de Barreiros 19 de julho de 1855.—*Santiago.*

E mais senão continha em dita petição e despacho, que eu fielmente passei em publica fórma do proprio original, o qual entreguei ao portador que me apresentou, e esta vai sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada em meu cartorio nesta villa de Barreiros, comarca do Rio Formoso, da provincia de Pernambuco aos 31 dias do mez de julho de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil; escrevi e assignei em publico razo seguinte de que uso.

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino, *Carolino dos Prazeres Rego.*

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Tendo nesta data entregue a delegacia ao supplente, a cidadão Luiz José da Silva Burgos, por ter eu sido exonerado do cargo que exercia, pelo Exm. presidente da provincia, assim o communico a V. S. para sua sciencia.

Não posso deixar de, na presente occasião, patentear-lhe minha gratidão pela coadjuvação que sempre me prestou na minha ardua commissão.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos da mais subida estima e consideração.

Deos guarde a V. S. Delegacia de Garanhuns 27 de julho de 1855. Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte Junior, dignissimo juiz municipal da comarca.—*Carlos de Moraes Camisão*, major.

ERRATA DA SEGUNDA ANACREONTICA DO DIARIO DE HONTEM.

Em vez de—Reclina-se a gloria—lêa-se:—Reclina-se, e gloria.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7.	65:745$302
Idem do dia 8	2:948$209
	68:693$511

Descarrega hoje 9 de agosto.

Barca ingleza—*Queen*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	7:709$570
Idem do dia 8	377$899
	8:087$469

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7.	832$916
Idem do dia 8	125$013
	1:057$929

Exportacao'.

Genova, polaca sarda «Maria Elizia», de 260 toneladas, conduzio o seguinte: — 5 fardos quina, 1 caixão diversas obras de alabastro e de marmore, 35,000 unhas de boi, 2,803 saccos com 14,015 arrobas de assucar.

Liverpool, escuna hamburgueza «Henrich & Gustavo», de 175 toneladas, conduzio o seguinte:—200 quintaes ferro, 1,900 arrobas de ossos, 900 molhos de folha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7.	10:650$404
Idem do dia 8	407$727
	11:058$131

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	8:732$094
Idem do dia 8	643$431
	9:375$525

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Liverpool—44 dias, barca ingleza «Floating Cloud», de 294 toneladas, capitão Wm. Carne, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Johnston Pater & Companhia.

Lisboa—37 dias, brigue portuguez «Tarujo Io, de 233 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Faneco, equipagem 17, carga batatas e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiro, Joaquim da Silva Carvalho.

Navio sahido no mesmo dia.

Genova—Polaca sarda «Maria Elizia», capitão Gusepp Guggero, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 16 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de agosto de 1855.— O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente virem ou della noticia tiverem, como João Ferreira dos Santos me fez a pet[illegible] theor seguinte:

[illegible] Ferreira dos Santos, que os herdeiros de [illegible] da Costa Barradas, são devedores ao [illegible] la quantia de 332$780 rs. de uma obri[illegible] vencida, e tendo o supplicante cha[illegible] herdeiros a conciliação por carta de editos, p[illegible] endo-se para esse fim, naquelle juizo, a justific[illegible] a incerteza de suas moradas, e depois de julgada e passados os 30 dias, teve lugar a conciliação como consta do documento junto, vem por isso o supplicante requerer a V. S. se sirva mandar passar carta de editos pelo prazo de 9 dias, afim de serem citados os herdeiros do dito finado Barradas, para fallarem aos termos de um libello civel, no qual expressará melhormente seu pedido, ficando citados para todos os termos até final embolso: portanto, pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do civel assim lhe defira.—E R. M.—*João Ferreira dos Santos.*

E mais senão continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida, deve o supplicante justificar tambem neste juizo a ausencia allegada, afim de se seguirem os mais termos na forma da lei. Recife 2 de agosto de 1855. — *Silva Guimarães.* — A Motta. — Oliveira.

E mais senão continha em dito despacho aqui copiado.

Em virtude do qual despacho produzio o supplicante suas testemunhas, e sendo-me os autos conclusos, em vista das mesmas testemunhas proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação folhas, e mando que se affixem editaes na fórma do estylo com o prazo de 30 dias e custas. Recife 6 de agosto de 1855. —*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente com o prazo de 30 dias pelo qual e seu theor se chama, cita, e hei por citados aos supplicados, os herdeiros de João Firmino da Costa Barradas, para o fim declarado na petição supra transcripta. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados, os poderão fazer scientes do que ácima fica declarado, afim de que não fiquem in defezos. O porteiro do juizo affixará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passado nesta cidade do Recife aos 8 de agosto de 1855.

Eu Manoel José da Motta escrivão a subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E mais se não continha em dita carta aqui copiada que eu escrivão abaixo assignado bem e fielmente fiz extrahir o presente traslado, ao qual me reporto. E vai a presente na verdade sem cousa que faça duvida, por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 8 dias do mez de agosto de 1855. — Subscrevi e assignei em fé de verdade e concertada. — *Manoel José da Motta.*

DECLARAÇO'ES.

— O hiate *Exalação* recebe a mala para o Aracaty hoje (9) as 3 horas da tarde.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Serinhaem e no Gamella, pontos de escala de seus vapores sob as condições seguintes:

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos approvadas pela direcção da companhia na importancia, o de Serinhaem de rs. 4:835$320, o de Gamellá de rs. 11:267$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.

3.ª O pagamento destas obras será feito em 3 prestações iguaes, a 1.ª, no dia da assignatura do contrato; a 2.ª, quando estiver feita a metade da obra; e a 3.ª, quando ella estiver inteiramente concluida; ficando o arrematante responsavel durante um anno pela conservação e solidez destas obras.

4.ª O arrematante prestará uma fiança idonea nesta praça.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publica a deliberação abaixo transcripta, tomada pelo mesmo tribunal em sessão administrativa de 6 de agosto corrente.

Secretaria 7 de agosto de 1855. — O secretario, *Luiz Antonio Siqueira.*

O tribunal do commercio desta provincia de Pernambuco: attendendo que o codigo commercial no capitulo 2 — Das obrigações communs á todos os commerciantes — art. 10 estabelece o seguinte:

Todos os negociantes são obrigados:

1.° A seguir uma ordem uniforme de contabilidade e escripturação e ter os livros para esse fim necessarios.

3.° A conservar em boa guarda toda a escripturação, correspondencia e mais papeis pertencentes ao gyro de seu commercio, emquanto não prescreverem as acções, que lhes possam ser relativas (Tit. 18 do mesmo codigo): attendendo que o artigo 1 do decreto n. 1597 do 1.° de maio deste anno dispõe:

A jurisdicção commercial voluntaria ou contenciosa e administrativa comprehende a todos os commerciantes matriculados ou não matriculados; tendo já anteriormente o aviso de 23 de janeiro de 1852 declarado que o foro commercial he commum para todos os commerciantes em geral, uma vez que a causa se dirive de direitos e obrigações sujeitas ás disposições deste codigo (artigo 18 do tit. unico): attendendo que a exhibição judicial dos livros de escripturação commercial por inteiro ou de balanços geraes de qualquer casa de commercio póde ser ordenada á favor dos interessados em questão de successão, communhão ou sociedade, administração ou gestão mercantil por conta de outrem e em caso de quebra, arts. 18, 814 e 818 do codigo do commercio; e tambem para o conhecimento de uma causa he permittido a requerimento da parte ou mesmo ex-officio ordenar-se na pendencia da lide, que os livros de qualquer ou de ambos os litigantes sejam examinados na presença do commerciante á quem pertencerem, e debaixo de suas vistas ou na de pessoa por elle nomeada, para delles se everiguar e extrahir o locante a questão, artigo 19 do codigo, art. 351 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850: considerando que a obrigação de ter os livros Diario e Copiador he commum a todos os commerciantes, capitulo 2. art. 10 e 11 do codigo: que nenhuma pessoa que faz profissão habitual do commercio ou que tem effectivo exercicio do mesmo, póde dispensar-se por seu proprio interesse e para perfeito conhecimento de seu gyro mercantil de ter os livros indispensaveis, e de seguir a escripturação mercantil nos termos ordenados nos artigos 14, 15 e 16 com referencia aos artigos 12 e 13 do codigo do commercio, que manda dar plena fé aos livros dos commerciantes a favor de quem se ordenar a exhibição, sendo apresentados em forma legal, artigo 20, nos casos, e pela forma regulada no mesmo codigo, excepto porem nos casos em que, segundo o mesmo codigo artigo 24, não podem produzir prova, porque só possa ser feita por instrumento publico ou particular: considerando que nos casos de quebra deve ser qualificada como fraudulenta a do fallido que não tem os livros que deve ter, ou os apresenta truncados e falsificados, artigo 802 n. 6 (sem se fazer distincção de negociantes matriculados ou não matriculados); e que póde ser qualificada como culposa quando não tem a escripturação nos termos regulados pelos artigos (13 e 14) artigo 801 n. 1: considerando finalmente que a obrigação de ter os mencionados livros e a vantagem de atribuir-se-lhes prova plena, não he só para os matriculados, e nem a protecção que o codigo liberalisa a favor do commercio provém desse dever, mas sómente da matricula, segundo o artigo 2 do decreto do 1° de maio deste anno, tanto que não fez menção dos artigos 23, 24 e 25 do codigo, que falla dos livros: e se he protecção he commum, e senão póde dar sem ter os mesmos livros, sendo que a protecção especial aos commerciantes matriculados consiste nas prerogativas estabelecidas (como se vê do citado artigo do mesmo decreto,) nos artigos 21, 22, 30, 309, 310, 825, 898 do codigo, 14, 15 do tit. unico do mesmo codigo, art. 3. § 1°, 321 e 343 § 3° do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1825 artigo 15 § 5 da lei de 19 de setembro de 1850: considerando que esta intelligencia se deduz correntemente da letra e do espirito nas citadas disposições do codigo, e já fôra declarada anteriormente pelo tribunal do commercio do Rio de Janeiro por deliberação de 16 de janeiro de 1851, decidindo que as obrigações impostas no capitulo 2 do tit. 1° parte 1.ª do codigo commercial são relativas a todos os negociantes, sem distincção de matriculados, ou não matriculados; e presentemente se acha a mesma deliberação ratificada e roborada pelo aviso n. 168 de 20 de julho de 1853, e pelo decreto n. 1597 do 1° de maio deste anno art. 2. E pois convindo e sendo prudente fixar uma regra uniforme e segura que proteja os direitos de todos os commerciantes, são convidados aquelles que não tem livros rubricados e sellados para que os mandem encadernados, numerados e sellados á rubrica exigida polo codigo commercial, art. 13, ficam obrigados sób pena de não fazerem prova os ditos livros como he expresso em o artigo 23 do codigo commercial e art. 141 § 3 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Tribunal do commercio de Pernambuco em sessão de 6 de agosto de 1855.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 7 de agosto de 1855.

Conforme. — *Maximiano Francisco Duarte*, official maior interino.

— O arsenal de marinha compra no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhaa, os objectos abaixo declarados, sob propostas em cartas fechadas, que apresentem até ás 10 horas do dito dia, quem queira vende-los:

Azeite doce ou de coco para o pharol, 120 a 200 medidas; raspadeiras, 6; tinta de escrever, 20 garrafas; fio de algodão, 1 arroba; lapis, 12 duzias; limas sortidas, 50; cairo velho, 5 arrobas; pennas de pato, 1,000; pregos de costadinho de 6 polegadas, 1 barrica; ditos de guarnição, 1,000; broxas de caiar e pintar, 50; almagre, 1 barril; breu, 5 ditos; cobre de 20 onças, 50 folhas; pregos para o dito cobre, 50 libras; saccos de conducção, 50; flamulas para navios, 10; papel almaço bom, 10 resmas; dito dito ordinario, 10 ditas; dito de peso bom, 5 ditas; piassaba, 20 molhos; tinta preta, 10 latas; alcatrão, 2 barris; ferro inglez de 6 e 7 oitavos, 20 arrobas; tinteiros de e[illegible]nho, 6 jogos.

Secretaria da inspecção do a[illegible]nal de marinha de Pernambuco em 2 de agosto de 1[illegible]5.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CONSELHO ADMINIS[illegible]O.

O conselho administrativo, em [illegible] de autorisação do Exm. presidente da pr[illegible] tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital r[illegible]ental.

Brim branco liso fino para [illegible]s, varas 32; cubos inodoros 10; livro [illegible] autado com 300 folhas, 1; dito com 500 ditas, [illegible]

Companhia de artifices.

Livro mestre com 200 folhas, 1.

Provimento dos armazens do almoxarifado.

de 1.ª e 2.ª classe.

Ferros de capa de 2 polegadas, 12; ditos [illegible] de 1 1/4 de polegada, 24; compaços de ferro de 6 polegadas, 6; serras de volta, 2.

3.ª classe.

Carvão de pedra, toneladas 10; limas chatas de diversas polegadas, duzias 12; ditas meia-cannas idem, ditas 10; ditas muças idem, ditas 4; ditas triangulas idem, ditas 4; limatões idem, ditas 4.

4.ª classe.

Trincal, libras 20; limas chatas de diversas polegadas, duzias 7; ditas muças idem, dita 1; ditas meias cannas idem, ditas 6.

5.ª classe.

Fitas de lãa para silhas, peças 4; pelles de cabra curtidas, 200; meios de sola curtida, 300.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 13 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 6 de agosto de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

REPARTIÇÃO DA VACCINA.

Previne-se ás pessoas, que tem de ser vaccinadas, ou que devem voltar á repartição no 7.° dia de conformidade com o art. 5° do regulamento interno, e com o art. 1° do titulo XIII das posturas municipaes que a mesma repartição passa a funccionar desde hoje no quartel, que foi da companhia fixa de cavallaria, no pateo do palacio da presidencia e em frente do mesmo palacio, sendo a entrada pelo portão de ferro do centro. Repartição da vaccina 30 de julho de 1855.—Dr. *Joaquim de Aquino Fonseca*, commissario vaccinador provincial.

—O secretario do conselho de direcção do Banco de Pernambuco, avisa aos senhores accionistas do mesmo Banco, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o sexto dividendo de 10$000 rs. por acção. Sala das sessões do conselho de direcção do Banco de Pernambuco aos 31 de julho de 1855.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

—Os assignatarios d'acções para a companhia de Fiacção e tecidos de algodão, são convidados a comparecer no dia 10 do corrente pelas 11 horas da manhãa na casa do Banco, afim de lhes serem apresentados os estatutos revistos pela respectiva commissão, e approvados definitivamente. Recife 4 de agosto de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente.— João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo Autor.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica emprezaria

QUINTA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1855.

Depois da orchestra executar uma das suas melhores ouverturas, tera lugar a representação do muito applaudido drama em 5 actos que tem por titulo

AMOR FILIAL

OU

OS SALTEADORES DA MONTANHA DO POBRE

Terminara o espectaculo com a muito jocosa farça.

O IRMAÕ DAS ALMAS.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende sahir com muita brevidade, o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

CEARA' E MARANHÃO.

Segue no dia 10 do corrente mez o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty com escala pelo Assú sahe impreterivelmente no dia 20 do corrente o hiate *Angelica*: para carga e passageiros trata-se com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

—Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o brigue nacional SAGITARIO, de primeira classe, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bôrdo.

Ceará.

Segue impreterivelmente para o Ceará até o dia 18 do corrente o brigue brasileiro *Feliz Destino*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, que offerece mais barato do que outro qualquer navio por ter de ir o dito navio em lastro carregar na dita praça para a do Pará.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos, como bem: obras de marcineria, novas e usadas, 2 ricos pianos de jacarandá, uma porção de sapatos francezes de varias qualidades, 1 optimo carro de 4 rodas e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem, tudo isto sem limite de preço algum, e ao meio dia em ponto irão tambem a leilão os moveis pertencentes ao Illm. Sr. Dr. Agripino Xavier Pereira de Brito, em consequencia de se ter retirado para a Bahia: quinta-feira, 9 do corrente, as 10 horas.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo fará leilão por intervenção do agente Borja, por conta e risco de quem pertencer, de 144 libras de chá hysson em caixinhas de 6 libras: sexta-feira, 10 do corrente, as 11 horas, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, sito no caes da alfandega n. 7.

— Bernardino de Souza Pinto faz leilão de sua taberna, sita em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 86, em lotes, de generos e utencilios pertencentes a mesma, a vontade dos compradores, a quem pertencer, no dia 9 do corrente, as 10 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, da mobilia e moveis de escriptorio pertencentes a mesma massa, consistindo em guarda-roupa, cadeiras usuaes, americanas e de balanço, sofá usado, consolos com pedra marmore, mesa de jantar elastica, dita redonda e dita de abas, guarda-louça, aparador, lavatorios, quartinheira, armario de cozinha, um quadro de cidade, meio apparelho de louça, copos e garrafas, bidet, toalhas e panno de mesa, porta-facas, trem de cozinha etc; e 4 carteiras para escriptorio, 4 mochos, grade e balcão, estante pera papeis, cadeiras, 4 venesianas, 2 telescopios, 2 mappas, 6 livros em branco para copiar cartas, 1 mesa e 1 burra de ferro: segunda-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa n. 9 na rua do Vigario.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 4 pipas e 46 barris de vinho de Lisboa, os quaes serão vendidos sem limitação de preço: sexta-feira, 10 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. L. A. A. Jacome, defronte da arcada da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, os bilhetes da 5ª parte da primeira loteria, para edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 22 do corrente mez. Secretaria da thesouraria das loterias, 6 de agosto de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, lavar e engommar, que seja fiel e dê disso sciencia: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Joaquim Alves da Silva, que morou na rua Direita.

— Alberto Foster Damon, pela presteza pe sua viagem para Philadelphia, naõ póde despedir-se de todos os seus amigos, para o que pede desculpa desta falta involuntaria, e offeresse o seu pequeno prestimo naquelle lugar.

— Deseja-se fallar com o Sr. Manoel Affonso Alves Basselar, a negocio de seu interesse, a bordo do hiate *Santo Antonio Triumpho*, fundeado no ancoradouro da descarga de carne secca.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 26, segundo andar.

— No primeiro andar da rua do Sol n. 25, defronte do porto das canoas, aluga-se uma escrava para casa de familia.

— Sebastião José da Silva, curador fiscal damassa fallida de Andrade & Leal, faz sciente aos credores, que tendo sido nomeada a commissão verificadora dos creditos da mesma massa devem todos entregar-lhe seus titulos quanto antes, visto como foi designado o dia 14 do corrente para a nova reunião dos mesmos credores, em que tem de ser apresentado o parecer da mesma commissão, a qual se compõe dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho, Manoel de Souza Guimarães e José Rodrigues da Silva Rocha; pede o mesmo curador a todos os Srs. credores queiram comparecer nessa reunião em que, ultimada a verificação dos creditos, se tem de tratar da concordata dos fallidos. He as 10 horas em ponto, em casa do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, no pateo da Santa Cruz.

— Nós abaixo assignados fazêmos saber ao respeitavel publico, que temos formado sociedade industrial e commercial com a firma de Blandin Irmãos, tendo principio no 1. de agosto, no aterro da Boa-Vista n. 11.—*Blandin Irmãos.*

—Precisa-se de uma ama preta, forra, de bons costumes, para comprar e cozinhar para uma casa de pequena familia: na travessa da Concordia n. 17, se dirá quem precisa.

—Pertence ao Divino Espirito Santo, para as obras do seu novo templo do Collegio, metade do premio que sahir no bilhete inteiro n. 4625, da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, a qual esta' annunciada para correr a 22.

—O abaixo assignado lendo no *Echo* n. 60 a injusta arguição feita ao Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia Firmino Antonio de Souza, sobre haver exigido de cada solicitador a quantia de 5$ rs. por novas provisões, além daquellas com que servem perante o tribunal da relação; estando o mesmo abaixo assignado á par de tudo, fazer ver ao publico o que se passou a tal respeito.

Tendo o aviso de 11 de junho do corrente anno, permittido que os solicitadores do fôro commum servissem no fôro commercial, he obvio que se devia expedir um titulo a cada um delles, assignado pelo Exm Sr. presidente do tribunal, e esse titulo não importa menos que uma provisão, tanto que na recebedoria das rendas geraes, cobraram o sello nesta razão; ainda assim o Exm. Sr. presidente do tribunal, não taxou o importe de sua assignatura nos referidos titulos; alguns dos ditos solicitadores entenderam que deviam pagar como de facto pagaram na respectiva secretaria na razão de 5$000 rs., outros na de 1$000 rs., como licença, e a outros finalmente o mesmo Exm. Sr. presidente assignou gratuitamente. Não se diga que o Exm. Sr. presidente devia pôr o cumpra-se nas provisões especiaes que elles tinham, pois não he praxe admittida pôr o cumpra-se em provisões passadas por autoridades de igual cathegoria, e só sim de superior para inferior, e nem era tambem admissivel, que com um —visto— ficassem habilitados os mesmos sollicitadores para requerer no fôro commercial; e com uma simples licença ninguem he apto para exercer o officio de sollicitador de qualquer juizo ou instancia superior.

Recife 4 de agosto de 1855.

Maximiano Francisco Duarte.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão na rua Imperial n. 33; a tratar na rua Direita n. 93, segundo andar.

— Quem achou e quizer restituir uma cabra (bicho) toda preta, com uma cria já bastante crescida tambem preta, sendo as mãos e pés do joelho para baixo branco, póde dirigir-se á rua Direita n. 93, que será gratificado com generosidade.

— Desappareceu no dia 5 do corrente, do collegio da Conceição á Cruz de Almas, um cabra de nome Manoel, alejado de um dos pés, meio calvo na frente, idade, pouco mais ou menos 40 annos, sapateiro, parece ter seguido para o Rio do Peixe, no comboy de torna viagem de Mr. Brunel, com intenção de seguir para o Icó donde he filho: roga-se a todas as autoridades o apprehendam, pois não leva passaporte, obrigando-nos a qualquer despeza.

— Quem annunciou querer um sitio perto da praça, venha á rua do Queimado n. 30, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma taberna; na rua Direita dos Afogados n. 13, se dirá quem precisa.

— Um moço brasileiro, que sabe bem ler e escrever, se offerece para servente de qualquer escriptorio, ou mesmo um lugar que dependa de escripturação; como tambem para caixeiro de casas estrangeiras, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta mesma folha, que será procurado.

— A pessoa que annunciou querer comprar um oculo de alcance, dirija-se á rua do Hospicio n. 15, que se dirá quem o tem.

— Pergunta-se ao autor das perguntas feitas a J. J. de M., publicadas no *Diario* de 8 do corrente, se estas se entendem com o abaixo assignado, caixeiro que foi do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, e hoje com escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 46.—José Joaquim de Miranda.

— Aluga-se no Hospicio n. 8, um mulatinho de 15 annos de idade, bom copeiro e proprio para pagem.

— Antonio Ferreira Lima declara ao publico que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 8 do corrente o Sr. Manoel Pereira de Carvalho.

AOS HOMENS DO FORO.

Declara-se que pelo juizo de paz do 1. districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, se decidio que nenhum acto ou diligencia feita pelo mesmo juizo he necessario ou exigivel sello, quer nas procurações, quer em outro papel ou documento; á vista do disposto no artigo 18 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845. Assim estão as partes nesse juizo livres de semelhante onus, e o devem estar em todos os mais juizos de paz.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

Possuidos do maior prazer, traçamos duas linhas em uma das columnas deste *Diario*, em agradecimento a muito nobre irmandade do Divino Espirito Santo, pelo enthusiasmo e actividade que empregam nos trabalhos da sua nova igreja. Quem diria que a antiga igreja dos jesuitas era de novo restaurada, que por espaço de tantos annos estava abandonada e profanada!....., mil louvores sejam dados ao Exm. Sr. presidente da provincia pelos esforços que empregou para a restauração do dito templo; louvores sejam dados a Sr. Antonio Ramos, juiz actual da irmandade do Divino Espirito Santo pelo trabalho incansavel que emprega sempre para augmento e prosperidades da mesma irmandade; iguaes louvores damos aos mais mesarios. Esperamos tanto dos irmãos como daquelles que o não são, concorram com suas esmolas para o formoseamento de um tão rico templo, mostrando assim que n'uma época em que os actos religiosos passam tão desapercebidamente, ainda ha homens tão cheios de religião, e esses demenos teres que tomam a iniciativa em actos tão meritorios.—Os amantes da religião.

— O abaixo assignado constando-lhe que officiaes de justiça desta comarca passaram por fé terem-no notificado para a demarcação do engenho Bamburral, estando elle fora desta comarca (o que provará se necessario for), e para evitar taes facilidades, declara que qualquer citação ao mesmo para ter validade deverá ser a certidão do official tambem assignada pelo annunciante; prevenção que declara em taes casos, para todas as comarcas desta provincia. — Francisco Antonio Pontual.

— Desappareceu no dia 5 do corrente uma escrava parda escura de nome Francica, de 35 a 40 annos de idade, grosça do corpo, altura regular, olhos grandes, bem parecida, tem no queixo do lado esquerdo um signal com cabellos bastantes grandes, levou saia de chita e outra de metim preto por cima, baeta preta e mais alguma roupa de seu uso; foi escrava de André Cavalcanti de Albuquerque Arcoverde no sertão do Buique, e foi vendida aqui por Goveia & Leite; roga-se a qualquer pessoa que a pegar mande-a entregar a Domingos Antunes Villaça no sitio da Torre ou na rua da Aurora n. 54, que será bem recompensado.

— No dia 10 as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar um sobrado de um andar n. 92 sito na rua Imperial em chão proprio, com 34 palmos de frente, 79 de fundo e mais 252 para quintal, avaliado em 2:000$, pertencente ao finado Antonio da Trindade.

— O Sr. Joaquim da Silva Cisneiro Guimarães, tem uma encommenda em casa de Roth & Bidoúlac, na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

—Os senhores que são devedores de contas de mais de anno na loja de calçado, praça da Independencia n° 55, hajam de ir ou mandar satisfazer seus debitos no prazo de quinze dias, visto não ser possivel mais esperar: alias serão chamados pelos seus proprios nomes e se usara' dos meios legaes. Recife 7 de agosto de 1855.

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 40,

— O administrador da companhia de operarios em serviço das ruas desta cidade, precisa de trabalhadores para o mesmo serviço, vencendo os forros 720 e os captivos 640 reis: dirijam-se a rua Nova n. 44.

Srs. Redactores.—Tendo constantemente sido calumniado em minha honra pelo periodico *Echo* em umas correspondencias sob a assignatura de—Juvencio— que são feitas, segundo he publico, pelo Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, venho por meio desta desafia-lo, bem como a ourem qualquer, para que declare-se autor daquellas correspondencias; porque quero, perante os tribunaes competentestes, convence-lo de completo calumniador, em tudo quanto contra a minha honra se tem escripto em dito periodico; porquanto sou inimigo de ter discussões com individuos que só escrevem debaixo do anonimo.

Queirão Srs. redactores dar publicidade a estas linhas pelo que muito obrigado lhe ficarei. Barreiros 2 de agosto de 1855.

Antero Manoel de Medeiros Furtado.

—Precisa-se de uma ama que lave, cozinhe e entenda de engommado, para uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 119, loja de selleiro.

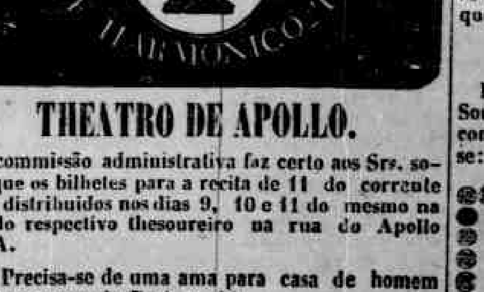

THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa faz certo aos Srs. socios que os bilhetes para a recita de 11 do corrente serão distribuidos nos dias 9, 10 e 11 do mesmo na casa do respectivo thesoureiro na rua do Apollo n. 4 A.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 12.

Agencia de passaportes e folha corrida.

Claudino do Rego Lima despacha passaportes para fora e dentro do imperio e folha corrida: na rua da Praia n. 43.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias sobre penhores de ouro e prata: na rua de Aguas Verdes n. 102.

— A viuva Dias Fernandes, avisa ao corpo de commercio que Manoel Ribeiro Fernandes deixou de ser seu caxeiro desde o dia 6 do corrente.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha fructeiras e baixa: quem tiver annuncie.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.° andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

— Roga-se ao Sr. M. J. S. M. queira dirigir-se á rua da matriz da Boa-Vista n. 20, afim de concluir o negocio que não ignora, do contrario terá de ver seu nome por extenso nesta folha,

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, e que seja de boa conducta: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45.

PERGUNTA-SE AO SR. J. J. DE M.

1.° Se está lembrado de um trato que fez em junho de 1844 com um seu credor de não pequena quantia, de lhe dar em pagamento a quarta parte de sua safra e assim todos os annos até real embolso.

2.° Se já deu principio a moagem, porque sendo de costume ter principio em outubro estamos em julho (10 mezes) ainda não appareceu dito amecar.

3.° Se moeu só as tres partes da safra, que em sua imaginação lhe pareceu pertencer-lhe, deixando a que tinha destinado para pagamento do credor.

4.° Se como não declarasse o anno, se por ventura he o de 55 para 56.

5.° Finalmente se acha que faz favor pagar a quem deve, e se o seu credor he que lhe deve prestar homenagem, e se acha que o tempo he pouco para sua caçoada, não se lembrando que juros não he pai de ninguem. Esta pergunta faz o

Admirador.

— No dia 9 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, será arrematado por venda, e por ser a ultima praça, o sobrado de um andar e sotão, sito na rua estreita do Rosario n. 35, por execução promovida contra seu proprietario.

— Henry Gibson mudou seu armazem e escriptorio para o n. 52, rua da Cadeia do Recife.

Estabelecimentos de caridade.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II metade dos premios que sahirem nos bilhetes inteiros ns. 2289, 3176, 4784 e 5183 da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo forra ou captiva, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar

— Os Srs. Antonio Alves Barbosa, Antonio Marques de Amorim e Francisco de Assis Brito tem carta na rua da Florentina n. 3.

— George Patchett, curador fiscal da massa fallida de Leopoldo da Silva Queiroz, faz sciente aos credores do mesmo, que o Exm. Sr. juiz especial do commercio designou o dia 10 do corrente para se proceder a nomeação dos administradores, na casa de sua residencia, as 10 horas do dia, e para este fim devem os mesmos credores comparecer.

TINTUREIRO.

Na rua de Hortas n. 19, reside um tintureiro que se propõe a tingir fazendas e obras, e chapeos de todas as qualidades, por preço mais commodo do que em outra parte, e tambem entende de armador, tanto de igreja como de vestir anjos.

— No sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, precisa-se de trabalhadores de enxada, sendo bons paga-se 800 rs. por dia.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e cozinhar, para o serviço de portas á dentro de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Luiz Borges de Cerqueira comprou por conta do Sr. José Martins Ferreira (do Assu') dous bilhetes inteiros da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano de ns. 5317 e 4391.

— Precisa-se de uma ama que entenda de cozinha e compre: na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 5:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 22 de agosto.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral: e acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 24, 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17; no aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$
Meios	2$900	»	3:000$
Quartos	1$500	»	1:500$
Quintos	1$200	»	1:200$
Oitavos	760	»	750$
Decimos	640	»	600$
Vigesimos	340	»	300$

O referido cautelista declara que se obriga apenas a pagar os 8 por cento da lei, sobre os seus bilhetes, vendidos em originaes, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na roa do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 8 de agosto de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama de leite, não se olha a preço: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario, deposito de pão n. 4.

— Na povoação de Gravatá, no dia 28 de julho proximo passado, pelas 8 horas da manhãa, foi preso e desertor Manoel Faustino Ribeiro, que trazia em sua companhia uma parda captiva, de nome Luzia, a qual foi remettida pelo respectivo subdelegado a seu senhor, que disse ella ser Antonio Seraphim da Silva, morador no Recife, rua do Crespo. No acto da prisão se tomou ao mesmo desertor 121$000 em sedulas, 14 patacões velhos, 5 de 2$000, 9 moedas de quatro patacas, e 1 em ouro de 16$000, os quaes objectos estão depositados. O que pela delegacia do Bonito se faz publico para os fins convenientes. Bonito 1.° de agosto de 1855. — Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal delegado.

—O tenente Antonio José de Siqueira, morador, negociante ha muitos annos, na villa do Brejo da Madre-de-Deos, faz publico que se não entende com elle o annuncio publicado pelo Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, testamenteiro do fallecido Joaquim José Ferreira, no *Diario* n. 137 de 15 de junho p. p. exigindo de um seu devedor do mesmo nome a quantia de 100$000 rs., cujo documento com effeito existe em dita casa, mas felizmente com a firma muito diferente da daquelle Siqueira do Brejo, e com a declaração seguinte:— Antonio José de Siqueira, morador no sitio do Caldeirão em Piancó, provincia da Parahiba, filho de Gabriel da Costa Porto, lettra de 100$000 rs., n. 8, passada em 26 de junho de 1846 á quatro mezes. Não foi possivel ha mais tempo fazer-se a presente declaração por falta de tempo da parte daquelle testamenteiro para averiguação do caso, felizmente tanto este como os mais encarregados hoje na prensa de algodão que já o eram no tempo daquelle fallecido, em poder de quem se acha o tal documento, e que muito bem conhece a este Siqueira do Brejo; estão convencidos não ser elle o seu devedor e nem de outra qualquer quantia e que como negociante do mato tem tido grandes transacções nesta praça, e que ainda nenhum de seus credores o chamou ao cumprimento de seus deveres, particular ou publicamente, que para isto não dá lugar, e se por ventura qualquer pessoa que delle apresente titulo legal de qualquer quantia dentro do prazo de 8 dias será immediatamente pago, na rua larga do Rosario n. 33.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho p.p. todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, ou a pessoa competente por elle autorisada, isto com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante no aterro da Boa-Vista n. 14.

— Joaquim José Dias Pereira vai ao Aracaty, e durante a sua ausencia, que deve ser por poucos dias, deixa por seus procuradores a sua mulher D. Margarida Rodrigues Pereira, e os senhores Antonio José da Rosa e Antonio Rodrigues Pinto.

— O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro da Sr.ª viuva Dias Fernandes desde o dia 6 de agosto corrente, e ao mesmo tempo approveito a occasião para agradecer cordealmente a mesma senhora o bom tratamento e as maneiras attenciosas com que se dignou honrar-me durante 6 annos e 15 dias que estive em sua casa. Recife 6 de agosto de 1855.

Manoel Ribeiro Fernandes.

— Quem precisar de uma ama secca para todo serviço de uma casa: dirija-se á rua Bella n. 32, que achará com quem tratar.

Ao publico,

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Antonio de Souza, que ha dous annos andou nesta praça, ou com algum parente do mesmo, a negocio de interesse: atraz da matriz da Boa Vista n. 13.

MORPHÉA

e outras doenças da pelle.

Trata-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa, no *consultorio homœopathico do Dr. Casanova.*

28 RUA DAS CRUZES N. 28

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

Carteiras de 12 medicamentos a 6$000.

« de 24 a 6$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.

« de 36 a 18$000 e 24$000.

« de 48 a 22$000 e 28$000.

« de 60 a 26$000 e 32$000.

« de 144 a 55$000 e 70$000.

Tubos avulsos a 300, 500 e 1$000.

Frascos de tintura a 1$000.

Deposito da verdadeira tintura de *arnica* tirada da planta verde na Svizera.

Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000

— Dá-se dinheiro sobre penhores de ouro ou prata em pequenas quantias: quem pretender, procure na rua de Aragão n. 17, que se dirá quem faz este negocio.

MUTILADO

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava; no pateo do Carmo, sobrado n. 9.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 na rua do Crespo, proprio para rapaz solteiro ou escriptorio: trata-se na loja da mesma casa.

CASA DE COMMISSAÕ DE ESCRAVOS NA RUA LARGA DO ROSARIO.

N. 22. SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, tanto para terra como para embarque; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que elles sejam vendidos com promptidão, alim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia; a fallar na travessa da rua Bella, com o Sr. André Avelino de Barros.

— Aluga-se ou compra-se uma boa ama de leite; no Hospicio, segundo portão depois da Faculdade de Direito.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema chrystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras de grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Aluga-se na Capunga, estrada do sitio do Sr. Dubourcq, um sitio pequeno com muito boa casa terrea para morada: a tratar na rua da Cruz n. 26, primeiro andar; conveniente para alguma pessoa estrangeira.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se a venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as formas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura da phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de darem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Em casa de Timm Monsem & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Cemento romano em barricas, chegado ultimamente de Hamburgo.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.				8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.				
Ditas	36	ditos	a	20$000
Ditas	48	ditos	a	25$000
Ditas	60	ditos	a	30$000
Ditas	144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos				1$000
Frascos de meia onça de tinctura.				2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.				2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Por ordem do Sr. consul de Portugal se faz publico a bem do commercio e navegação que por decreto de 5 de julho do corrente anno, foi de novo autorisado pelo governo de S. M. F. a prorogação até 31 de janeiro de 1856, da importação e admissão de cereaes: trigo, milho, cevada e aveia, nos portos do continente do reino de Portugal, nos termos do decreto de 20 de dezembro de 1854. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 6 de agosto de 1855.—O chanceller interino, *S. M. A. Cardoso*.

— Aluga se o terceiro andar do sobrado da rua do Rosario estreita n. 41: no primeiro andar do mesmo.

— Pretende-se tomar a premio a quantia de 800$ rs., não excedendo o premio a um por cento ao mez, hypotecando-se para isso uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, não se duvidando pagar o premio todos os mezes: a quem convier este negocio procure na rua larga do Rosario n. 48.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de alguma taberna, o qual ainda se acha arrumado: quem pretender, annuncie.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Ainda precisa-se de uma ama de leite: em Fóra de Portas, casa do professor publico.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que receberam de novo ricas obras de ouro de muito bons gostos e com especialidade, correntões de 7 e 6 1/2 palmos de comprimento, continuam-se a responsabilisar-se pela qualidade do ouro. *Serafim & Irmão.*

Attenção.

A pessoa que annunciou por esta folha quem tivesse um oculo de alcance para vender, dirija-se a rua Bella n. 9 que se dirá quem vende.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar bem, para uma casa de familia: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Aluga-se uma escrava crioula, de 17 annos de idade, a qual cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, he fiel, e não tem vicios; adiantando-se 250 a 300$ para ser descontado no aluguel, levando-se em conta o premio do dinheiro, o qual não excederá de um por cento: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua da Assumpção n. 36 1.º andar.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Esta nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães avisa ao publico, que estão á venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 22 do corrente, os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 71 A; rua larga do Rosario n. 26; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$800	« com desconto		2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380
Oitavos	720	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O cautelista acima declara, que os seus bilhetes inteiros em originaes não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral, e sim as suas cautelas.

COMPRAS.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

CASA DE COMMISSAÕ DE ESCRAVOS NA RUA DO LIVRAMENTO NUMERO 4.

Compram-se escravos effectivamente de 12 a 35 annos, sendo boas figuras paga-se melhor do que em outra qualquer parte, embora não tenham habilidades; tambem se recebem para vender de commissão.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 2[illegible] segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

— Compra-se um adereço de ouro usado, porém moderno: na rua da Guia n. 64, primeiro andar.

VENDAS.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

— Vende-se ou troca-se um preto de meia idade por uma preta da mesma idade; o preto he robusto, e á vista da pessoa se dirá o motivo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

— Vende-se uma parda moça com uma cria de um mez e meio, e tem habilidades; no aterro da Boa-Vista n. 9, segundo andar.

— Vende-se um sellim inglez em bom estado; na cocheira da rua da Florentina.

— Vende-se cera de carnauba em arrobas e as libras; na rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se uma boa casa, sita na rua da Roda, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba e portão: quem a pretender, dirija-se á rua dos Martyrios, taberna n. 36.

Barato admiravel.

Chales finissimos de merinó de todas as cores a 5$200, ditos de pura lãa com lindas ramagens a 6$500, ditos de ganga bordados a 2$700, ditos de algodão e ditos de tarlatana a 1$000, lenços de cassa e seda a 1$100, córtes de vestidos de babados de modernos gostos a 4$000, ditos de cassa chita, muito fina fazenda, padrões de cambraias francezas, a 2$200, lenços de pura seda com franjas, o melhor possivel, a 800 rs., romeiras de lindos gostos a 2$500, e outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 33 A.

—Relogios de ouro e prata sabonetes patente inglez: no armazem de James Halliday, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se 3 escravas moças de bonitas figuras, e 1 moleque que cozinha bem o diario de uma casa: na rua Direita n. 3.

— No Hospicio n. 8, vende-se uma mulata boa lavadeira, engommadeira e cozinheira.

— Vende-se um grande sitio na estrada de Santo Amaro para Belem, com casa de pedra e cal, grande baixa para plantação ou capim, e pasto para 12 vaccas de leite, e differentes arvoredos de fructo: os pretendentes dirijam-se a casa junto ao sitio do Sr. major Nascimento, que acharão com quem tratar.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se um escravo crioulo, de 30 annos de idade, proprio para serviço de campo ou para ganhador de rua.

Vende-se um bom carro novo que serve para 1 ou 2 cavallos, por modico preço: na rua do Aragão, casa de pintor n. 57, ou na rua da Cruz do Recife, no armazem de fazendas n. 27.

— Vendem-se 5 escravas crioulas, sendo 1 com 2 crias mulatinhas, 1 de 2 annos e outra de 2 mezes, 1 negrinha de 6 annos, 2 de 18 annos com habilidade e 1 dita de 30 annos, optima cozinheira, engommadeira e lavadeira, tanto de sabão como de barella: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se um preto escravo, ja de idade, com officio de sapateiro: quem precisar, dirija-se á rua das Cruzes n. 29.

— Vende-se vinho de Bordeaux em garrafas, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma bonita crioula de 25 annos de idade, que engomma, cose chão, cozinha e lava; uma negrinha de 14 annos de idade, propria para ser educada, e uma escrava de 35 annos de idade, que tambem engomma, cozinha e lava, assim como outra dita muito possante de 40 annos de idade, que cozinha, lava de sabão e vende na rua.

CARNAUBA.

Vendem-se saccos com carnauba do Aracaty: na rua Nova n. 20, loja.

A 1$600 rs.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca pelo barato preço de 1$600 rs. o sacco: na rua Nova n. 20, loja.

—Vende-se um negro moço, bonita figura, o qual sabe botar canôa: no largo do Pilar em Fóra de Portas, casa do Sr. José Bernardo de Souza.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

Vende-se na rua

DO CRESPO, LOJA N. 19, LINDOS cortes de riscados francezes de quadros para vestidos, por preço commodo; dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vendem-se traves de qualidade de 40 a 50 palmos, ditas de louro 30, 40 e 100 palmos, enchamés, tudo por commodos preços para fechar contas: quem pretender dirija-se a A. L. de Barros na rua do Vigario n. 17.

— Vende-se uma escrava de Nação, com uma cria, e que faz todo o serviço de uma casa: a tratar na rua Direita n. 36, primeiro andar.

Superior rapé areia preta da Bahia.

Acaba de chegar pela garopeira *Liberação*, uma pequena porção deste rapé, e se vende de cinco libras para cima, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: rua da Cruz n. 1.

Retroz preto, azul e de côres.

Vende-se na rua da Cruz n. 1: escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Colla muito superior.

Na rua da Cruz n. 1: escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se uma negrinha de 7 para 8 annos, muito bonita: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se por preço commodo no lugar do Porto da Madeira, um terreno com 50 palmos de frente e fundos até o rio Beberibe, na estrada que vai do Cachanga' dividindo com o nascente e poente com terras de Alexandre José Dornellas: a tratar nas Cinco-Pontas n. 66.

— Vende-se meia legua de terra na provincia das Alagoas, na ribeira do rio S. Antonio Grande, com excellentes terras [illegible] o para crear com cannas e ca[illegible] já tem uma boa planta que dá fructo e pod[illegible]-se engenho d'agua, sendo co[illegible] peiro, por t[illegible] ferida, todo em matta virgem com todas as [illegible]s de construcção: os pertendentes dirijam-s[illegible] nió Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17 [illegible] á todas as informações a respeito.

CAPA[illegible] PANNO FINO.

Na rua do Q[illegible] n. 18, vendem-se ricas capas de panno [illegible]rias para viagem, pelo baratissimo preço de 18$000.

Attenção.

— [illegible]-se tres bonitas negrinhas, sendo uma de 15 [illegible], outra de 17 e uma de 13, tudo peças muito boas, quem as pretender, dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

Annuncio importante.

Vende-se por muito commodo preço, tanto em porção como a retalho, pomada, retroz, pentes de alisar, caixas de chifre para tabaco de pó, linhas de miada, tranças e requifes, tudo proximamente chegado do Porto: na afamada loja de miudezas de Francisco Alves de Pinho, em frente do Livramento.

Na loja de miudezas em frente do Livramento, bem conhecida por loja dos Terços acaba de chegar a este estabelecimento, além de outras miudezas, um pequeno sortimento de terços engrasados em arame, e vende-se a 100, 160, 200 e 240 rs. cada um; adverte-se que estes terços são os recommendados pelos missionarios pela commodidade e facilidade em resar-se por ser só 5 misterios. Igualmente tem veronicas, cruzes, resistos e alguns crucifixos de differentes vultos, tudo proprio para povo christão, e por commodo preço.

Sal do Assù

Vende-se sal do Assu' de muito superior qualidade e muito barato para acabar o resto; a bordo do brigue *Feliz Destino*, a tratar no escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

A 5,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. Vende-se um piano usado, em bom estado, por preço commodo. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de salpicos com 6 1/2 varas por 2$560, panno de linho muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

— Vende-se por muito menos do custo ou aluga-se uma casa moderna na Torre a beira do rio, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se ricas caixinhas com tentos, para voltarete: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um excellente violão: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se champagne de superior qualidade em caixas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se Kirch e Absynthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vende-se na rua da Cruz n. 49, o seguinte, a preços commodos:

Cera de carnauba do Aracaty.

Cemento romano em barricas de 12 arrobas.

—Vendem-se no armazem de Rostron Rooker & C., rua do Trapiche n. 47, superiores relogios de ouro patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Londres, por preços mui modicos.

— Vendem-se em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62, relogios de ouro, chegados hontem pelo vapor inglez, de um dos melhores fabricantes de Londres.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

DINHEIRO não se engeita.

NA RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão-se as amostras com penhor.

Cortes de cambraia de seda de babados, a	7$000
Cortes de « « de quadros, a	4$600
Sedas de quadros e listras, covado a	900
Adelinas de seda de quadros, covado a	800
Alpacas de seda de quadros, covado a	600
Setim preto Macáo liso, covado a	2$600
Sarja preta lavrada, covado a	2$000
Sarja preta lisa encorpada, covado a	1$300
Tafetá azul claro mofado, covado a	360
Chales pretos de retrós, a	9$000
Chales de seda de cor grandes, a	8$000
Mantas de seda para senhora, a	5$000
Lenços de seda de cor, grandes a	1$500
Lenços de seda de cor pequenos, a	800
Lenços de seda de cor para gravatas, a	720
Cortes de colletes de seda com barra, a	2$000
Chales de merinó bordados a seda, a	9$500
Chales de merinó com franja de seda, a	5$500
Chales de lãa de cores, a	4$500
Cortes de casemira preta fina, a	4$500
Cortes de casemiras de cor finas, a	4$000
Cortes de colletes de lãa, a	800
Panno preto fino, a	2$500
Ourelo preto para panno, covado a	3$000
Panno de varias cores fino, covado a	4$000
Merinó preto de cordão enfestado, covado a	640
Alpaca preta de lustre fina, covado a	500
Brim liso de puro linho, peça a	8$000
Aberturas finas de cor para camisas, a	700
Cortes de colletes de fustão finos, a	600
Cassas francezas de cores finas, vara a	600
Ganga amarella de quadros e lisa, covado a	240
Chitas francezas largas, covado a	260
Riscados francezes muito largos, covado a	220
Lenços pequenos de cassa finos, a	300
Ricos vestidos de seda de quadros, córte a	14$000
Vestidos de seda com toque de mofo, córte	12$000
Nobreza furta-cores para vestidos, covado	1$400
» » com toque de mofo, covado	1$100
Lenços de setim preto macáo a	1$200
Pulceiras de velludo pretas e de côr a	500
Colletes de casemira pretos bordados, córte	4$000
Córtes de colletes de seda de cores a	2$500
Alpaca de cordão preta e de cores, covado	540
Lenços de cambraia de linho a	500
Luvas pretas de torçal para senhora, o par	720
Cassas de cores escocezas, covado	400
Madapolão fino com toque de mofo, peça	3$800
Lindas lãas de quadros com 4 palmos de largura, covado	700

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, para vender superior retroz de primeira do fabricante—Siqueira—linhas de roriz ro, e fio p[illegible]rete, tudo chegado pelo ultimo do Po[illegible] e juntamente vi[illegible] em pequenos barris de [illegible]

N 55—aterro da Boa-Vista [illegible] 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vistá melhor se pode saber o quanto são excellentes.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

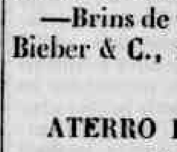

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

OS MELHORES CHARUTOS.

que ha presentemente no mercado; vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo, loja n. 19.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$,500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Farinha de mandioca para acabar: vende-se por 1$800 cada uma sacca: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Faria Machado.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Em casa de Timm Monsem & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco vindos de Hamburgo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

NA RUA DO CRESPO N 4,

LOJA DE QUATRO PORTAS,

vendem-se peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria a 1$900, chita franceza com padrões de cassa a 280 o covado, riscadinho francez de cores seguras a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vendem-se 2 bonitos escravos de nação Costa, de elegantes figuras, sem vicios nem molestia; he bonita parelha para palanquim e para trabalho de armazem de assucar, ou ganharem na rua ou outro qualquer serviço: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se a taberna, sita na rua da Roda n. 23, que deita o oitão para a praça do capim, com poucos fundos, muito afreguezada para a terra e matto, e o motivo da venda se dirá ao comprador; vende-se metade á vista e a outra a prazo, a vontade do pretendente, dando lettra de boas firmas, sendo tudo a dinheiro melhor negocio fará.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

[illegible]spo, loja da esquina que [illegible]

[illegible]ÇÃO.

[illegible]he n. 54, ha para [illegible]rro ermeticamente [illegible] deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muticas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

— Vende-se uma parda moça, com algumas habiliades de bonita figura: na rua do Trapiche n. 11.

— Vende-se um bonito moleque de 13 para 14 annos, por barato preço: na cidade de Olinda, sobrado confronte a igreja de S. Pedro Novo.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlolas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlolas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro, achando-se bastante sortida de bons generos e o mais barato do que em outra qualquer parte, como sejam: velas de espermacete de superior qualidade e muito novas, queijos do reino e superior vinho Figueira e de Lisboa; por isso avisa aos seus freguezes e a quem he amante do bom e barato; assim como tem papel de todas as qualidades, por barato preço.

— Continúa a vender-se a obra de direito o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar: na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a	120 e 240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios	100 e 160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Guararapes, no dia 3 do corrente, o escravo Job, da Costa, moço, mãos e pés bem feitos, falla ainda muito mal, altura regular; tem a primeira junta do segundo dedo do pé esquerdo cortada, e uma nodoa como um panno, menor do que um patacão, em cima do lombo do lado esquerdo; levou um gancho no pescoço e um cobertor: quem o apprehender leve-o ao engenho acima.

—Desappareceu no dia 5 do corrente, de casa de seu senhor, o preto de nome Jovencio, idade de 22 annos, estatura regular, cor muito preta, o qual he cozinheiro: quem o apprehender e leva-lo á Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá boa gratificação.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1855.

MUTILADO